



SIP 12

SIP 8

SIP 10

SIP 7

SIP 6

SIP 11

SIP 9

SIP 2

SIP 4

SIP 5

SIP 1

SIP 3

## Inativos e Pensionistas

*A meta é aprimorar o atendimento àqueles que já serviram.*



# Programa Casa Própria (PROCAP)

O melhor caminho  
para morar no que é seu

CONDIÇÕES ESPECIAIS

juros baixos e  
agilidade na  
liberação do  
financiamento



Conheça as condições no site  
[fhe.org.br/procap](http://fhe.org.br/procap)

Mais informações  
0800 61 3040

**FHE**

Fundação  
Habitacional  
do Exército

**POUPEX**

Associação  
de Poupança  
e Empréstimo



# Editorial

VERDE-OLIVA – ANO XLI • Nº 220 • ESPECIAL • JULHO 2013

Ilustre leitor

Esta edição da Revista **Verde-Oliva** contém, dentre outros, textos nos quais estão contempladas as ações e providências desenvolvidas no intuito de assegurar o atendimento às demandas dos inativos e pensionistas do Exército Brasileiro (EB).

Com vistas a alcançar os objetivos propostos pela Instituição para melhorar o atendimento ao público-alvo, estão em fase de implementação vários programas, que objetivam promover melhorias gerais, seja pela facilidade de execução, seja pela rapidez no acesso às informações.

A Diretoria de Cíveis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS), órgão da Força Terrestre (F Ter) encarregado de promover as medidas voltadas ao bom atendimento dos inativos e pensionistas, apresenta pormenorizadamente as ações implementadas de modo a servir de direcionamento aos usuários.

Dentre os órgãos de atendimento disponíveis, está a Diretoria de Saúde, que é responsável pela execução de procedimentos relacionados ao apoio em saúde ao militar da ativa ou inativo, ao pensionista e respectivos dependentes. O elemento principal para a execução dessa atividade está calcado sobre o Fundo de Saúde do Exército.

A atividade médica é desenvolvida com a finalidade de prestar atendimento em saúde em todas as demandas do usuário, motivo por que foi estabelecida a atividade médico-pericial, que é responsável por estabelecer o melhor atendimento a ser prestado ao

usuário e resguardar a lisura nos processos de concessão de direitos ou isenção de obrigações.

Prosseguindo na leitura, você encontrará diversos textos representativos da preocupação da F Ter com seus integrantes, como no texto “Uma bela homenagem”, que é um reconhecimento aos ex-combatentes da 2ª Guerra Mundial; a criação de uma nova carteira de identidade militar dotada de um **chip**, com vistas a modernizar esse instrumento de identificação pessoal; e, como forma de orientação, informações relacionadas ao Centro de Pagamento do Exército e sobre a necessidade de que os usuários, da ativa, inativos e ou pensionistas, acessem ao sistema disponibilizado a fim de se manterem informados sobre os assuntos lá apresentados.

Em conformidade com o projeto de crescimento, o Brasil desenvolveu o Sistema Nacional de Mobilização, que é integrado pelos sistemas de cada Força Singular, com a finalidade de aperfeiçoar os mecanismos de mobilização de pessoal.

Em face da necessidade de modernização, o comando da F Ter elaborou os Projetos Estratégicos Indutores da Transformação do Exército. Um deles é a Recuperação da Capacidade Operacional da Força Terrestre (RECOp), cuja finalidade é reaparelhar a Instituição, a fim de dotar as unidades operacionais com os materiais necessários ao cumprimento de suas missões.

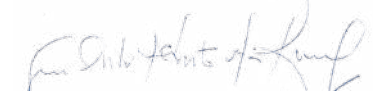
Nesse intuito, o Exército está implementando ações para a modernização da sua Aviação; e reorganizou o Departamento de Ensino e Cultura do Exército, que gerencia

as escolas de formação, aperfeiçoamento e especialização da F Ter e os monumentos históricos.

Em destaque, é colocado o Serviço de Assistência Religiosa do Exército, sua relevância para a Instituição e para os integrantes, em tempo de paz ou em guerra, bem como ressaltada a figura ímpar de seu Patrono, **Frei Orlando**, Capitão Capelão **Antônio Álvares da Silva**.

Na seção Nossas OM, é apresentado o Hospital Central do Exército, o último recurso na cadeia de atendimento aos pacientes do sistema de saúde da F Ter, que passa por um processo de modernização e adequação, a fim de melhor atender aos usuários, pela oferta de instalações mais adequadas, pela melhoria tecnológica dos equipamentos e, principalmente, pela capacitação de seus quadros profissionais.

Ao finalizar a leitura desta edição da Revista **Verde-Oliva**, você perceberá que o Exército, a fim de beneficiar os inativos e pensionistas, ampliou as vagas para Prestadores de Tarefa por Tempo Certo, como forma de aproveitar o conhecimento, a experiência e a vivência desses inativos, e criou o Curso de Administração do Serviço de Inativos e Pensionistas, com vistas a capacitar militares para melhorar o atendimento na DCIPAS e nos comandos das Regiões Militares.

  
**Gen Div Carlos Alberto Neiva Barcellos**

Chefe do CCOMSEx

## PUBLICAÇÃO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO EXÉRCITO (CCOMSEx)

**Chefe do CCOMSEx:**  
Gen Div Carlos Alberto Neiva Barcellos

**Subchefe do CCOMSEx:**  
Cel Inf QEMA Kepler Santos de Oliveira Bastos

**Chefe de Produção e Divulgação:**  
Cel Cav QEMA Nilson Kazumi Nodiri

**CONSELHO EDITORIAL**  
Cel Art QEMA Richard Fernandez Nunes  
Cel Cav QEMA Nilson Kazumi Nodiri  
Cel R/1 Jefferson dos Santos Motta

**SUPERVISÃO TÉCNICA**  
Cel R/1 Jefferson dos Santos Motta

**REDAÇÃO**  
Maj QCO Maurício Infante Mendonça  
Cap QCO Cailda Leal do Nascimento  
2º Ten QAO Cesar Luiz Oliveira Viegas

### PROJETO GRÁFICO

1º Ten QCO Karla Roberta Holanda Gomes Moreira  
1º Ten QAO Adm G Osmar Leão Rodrigues  
S Ten Valmir José Kerkoven  
1º Sgt Inf Djalma Martins  
2º Sgt Inf Fabiano Mache  
Cb Hartlen de Oliveira Ximenes Mesquita

### DIAGRAMAÇÃO

2º Sgt Inf Fabiano Mache

**COORDENAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO**  
Centro de Comunicação Social do Exército

### IMPRESSÃO

Gráfica e Editora Meridional Ltda,  
Quadra 11, Lt. 07 St. Central  
Gama – DF  
CEP 72.405-110 – Tel. (61) 3484-1001/ 3484-1002  
edmeridional@gmail.com

**PERIODICIDADE**  
Trimestral

### TIRAGEM

50.000 exemplares – Circulação dirigida  
(no País e no exterior)

**FOTOGRAFIAS**  
Arquivo CCOMSEx

### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Maria José dos Santos Oliveira – RP/DF/MS 3199

### DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Quartel-General do Exército – Bloco B – Térreo  
70630-901 – Setor Militar Urbano – Brasília/DF  
Telefone: (61) 3415-4673 – Fax: (61) 3415-4399  
redacao@exercito.gov.br

Disponível em PDF na página eletrônica:

[www.exercito.gov.br](http://www.exercito.gov.br)

## NOSSA CAPA



Foto: S Ten Correa / CCOMSEx

É permitida a reprodução de artigos, desde que citada a fonte, exceto de matérias que contiverem indicação em contrário.





# Sumário

Acompanhe nesta Edição:



**14**

Assuntos de interesse dos Inativos e dos Pensionistas

- 6** Nossa Capa – Tenente-Coronel Nestor
- 7** 40 anos da Revista Verde-Oliva
- 8** Palavras Iniciais (DCIPAS)
- 10** A Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social
- 14** Assuntos de interesse dos Inativos e dos Pensionistas
- 31** Programas em implementação e em andamento
- 35** A Diretoria de Saúde e os Inativos e Pensionistas
- 39** A Atividade Médico-Pericial no Exército Brasileiro



**55**

O Serviço de Assistência Religiosa do Exército



**43**

As Organizações Militares de Saúde

- 43** As Organizações Militares de Saúde
- 45** NOSSAS OM: Hospital Central do Exército
- 48** Uma Bela Homenagem
- 50** A Carteira de Identidade Militar
- 52** Mobilização de Recursos Humanos
- 55** O Serviço de Assistência Religiosa do Exército
- 58** O CPEx e os Inativos e Pensionistas
- 62** As Mudanças nas Atividades de Educação e de Cultura no Exército
- 66** A Capacidade Operacional do Exército
- 68** Modernização da Aviação do Exército
- 70** Medidas em benefício dos Inativos e Pensionistas





# Espaço do Leitor

[redacao@exercito.gov.br](mailto:redacao@exercito.gov.br)

“ Enviei e-mail à redação da Revista **Verde-Oliva** para indagar da publicação de artigo sobre um importante segmento da saúde do Exército Brasileiro chamado RESGATE. Sou Guarda Municipal do Rio de Janeiro e no ano de 2003 tive a oportunidade de participar, no Destacamento de Saúde Paraquedista, de um curso denominado ESTÁGIO BÁSICO DE RESGATE. Não esperava que em tão pouco tempo minha observação fosse tão prontamente respondida. O reflexo da competência e resultados imediatos esperados do Exército Brasileiro é referenciado na redação da Revista **Verde-Oliva**. Mais uma vez ressalto o motivo de meu orgulho do nosso Exército Brasileiro e na nova configuração desta Força.

Parabéns bravos irmãos! Respeitosamente

**Alexandre Paiva Cardoso** – Resgate Paraquedista nº 15  
Rio de Janeiro (RJ)

“ Sou pai de três filhos que amam a leitura e, num belo dia, durante uma apresentação da Banda do Exército, em um Shopping de Curitiba, tomamos conhecimento da Revista **Verde-Oliva**. Assim, ficamos muito surpresos ao ver o modo como o Exército Brasileiro cria e divulga suas notícias, num material tão belo e gostoso de ler. Desta forma, gostaríamos de receber alguns exemplares da revista para enriquecer, ainda mais, a nossa biblioteca. Atenciosamente,

**Luiz Carlos Vieira**  
Indaiatuba (SP)

“ Enorme satisfação em contatar esta Revista. Sou consultor técnico e professor e, com tais atribuições, tenho uma parceria voltada ao Tiro de Guerra 02/028, aqui em Piracicaba, onde ministro palestra sobre o segmento automotivo. Embora já faça parte desta minha apresentação o tópico referente a Carros Blindados, gostaria que me enviassem literaturas a respeito deste assunto, que irá enriquecer ainda mais as informações que serão transmitidas em minha palestra, além de receber os exemplares da conceituada Revista **Verde-Oliva**. Outro assunto, do qual também me interessei bastante, foi sobre o Treinamento Neuromuscular com Elásticos e aproveito para solicitar mais informações a partir dos próximos números. É gratificante estar atualizado sobre o nosso Exército. Parabéns a todos!!!

**Luís Carlos Chiaranda**  
Piracicaba (SP)

“ Como filho, sobrinho e pai de oficiais do Exército, nascido que sou no Hospital Escolar da Academia Militar das Agulhas Negras, além de ter cursado o CAEP – ESG 2001, vibro com as notícias, assuntos e fatos relativos ao Exército Brasileiro. Muito apreciaria se restabelecessem o envio da Revista **Verde-Oliva**.

**Dr Marcelo Ricardo F. Américo dos Reis**  
Rio de Janeiro (RJ)

## Errata

A edição da Revista **Verde Oliva** Nº 219 – Abr 2013 publicou, na página 19, que o Patrono do Serviço de Assistência Religiosa do Exército, Frei ORLANDO, permaneceu sepultado no Monumento Nacional aos Mortos da Segunda Guerra Mundial até o ano de 2009, quando os restos mortais foram exumados e levados para a cidade de São João Del Rey (MG).

Cabe esclarecer que os restos mortais do Cap **Antônio Alvares da Silva** foram exumados no dia 12 Mar 2004, pelo Serviço de Medicina Legal do Hospital Central do Exército com a finalidade de realizar a retirada dos ossos rádio e ulna do braço direito. Estes ossos constituíram as relíquias de **Frei ORLANDO**, as quais foram depositadas em um relicário que está sob a guarda do 11º Batalhão de Infantaria de Montanha, na Capela de Nossa Senhora de Fátima, construída na cidade de São João Del Rey. Após os procedimentos da exumação, os restos mortais foram novamente inumados em seu respectivo jazigo, onde permanecem até os dias atuais no Monumento Nacional aos Mortos da 2ª Guerra Mundial.

*Prezado Leitor,*

*Envie sua opinião sobre o conteúdo, a apresentação, a qualidade do texto e a diagramação da Revista Verde-Oliva. Queremos melhorar. Para isso, precisamos de você.*

*Equipe Verde-Oliva*



Tenente-Coronel

## NESTOR SILVA



Nasceu em 13 de julho de 1917. Foi praça voluntária em 1938, no 10º Regimento de Infantaria em Belo Horizonte (MG), onde realizou o curso de sargento. Após ser transferido para o 11º Batalhão de Infantaria (11º BI) em São João Del Rei (MG), unidade que integrou a Força Expedicionária Brasileira (FEB), foi promovido à graduação de 3º sargento e, posteriormente, à de 2º sargento.

Embarcou para a Itália em setembro de 1944. Ao desembarcar em Nápoles, 15 dias depois, seguiu para a cidade de Pizza, onde recebeu armamento, equipamento, fardamento e treinamento americano.

Tomou parte em quatro ataques e comandou 18 patrulhas nas linhas inimigas.

No ataque à cidade de Montese, considerada a batalha

mais importante da FEB, foi promovido ao posto de 2º Tenente – “Por ter se conduzido de maneira excepcional em todas as ações de combate que tomou parte, e revelado elevada capacidade de comando, promovido ao posto de 2º Tenente o 2º Sargento **Nestor da Silva**”. Estas foram as palavras do General **Mascarenhas de Moraes** – Comandante da FEB na Itália.

Terminada a 2ª Grande Guerra Mundial, ao regressar para o Brasil, em fevereiro de 1946, foi matriculado na Escola Militar de Resende para frequentar o Curso de Oficiais da Reserva – “COR”, equivalente ao da Escola Militar, que foi concluído em maio de 1949.

Outros Cursos:

- ESAO em 1961;
- Curso Básico de Paraquedista em 1964;
- Curso de Mestre de Salto em 1966.

Serviu sete anos consecutivos na Brigada Paraquedista e, em 1971, como tenente-coronel, foi transferido para o Estado-Maior do Exército. No ano de 1972, solicitou transferência para a reserva remunerada.

Foi agraciado com as medalhas:

- Medalha Cruz de Combate de 1ª Classe (destaque individual em combate);
- Medalha de Campanha;
- Medalha de Guerra;
- Medalha do Pacificador;
- Medalha da Ordem do Mérito Militar;
- Medalha de Mérito Paraquedista;
- Medalha Marechal Mascarenhas de Moraes; e
- Medalha de Ouro – 30 Anos de serviço.

Em 1972, também concluiu a Faculdade de Administração. É casado com a Sra **Niva da Silva** e possui cinco filhos, dez netos e quatro bisnetos.

Atualmente, encontra-se vinculado à SIP 11, em Brasília (DF).

# VERDE-OLIVA

Exército Brasileiro



o Órgão de Direção Geral (ODG), os Órgãos de Assessoramento Direto e Imediato do Comandante do Exército (OADI), os Órgãos de Direção Setorial (ODS) e, particularmente, os demais integrantes do Centro pelo apoio incondicional, credibilidade e incentivos depositados no trabalho diuturnamente realizado por nossa equipe.



**E**m maio deste ano, a Revista Verde-Oliva completou 40 anos de existência. Nasceu com os objetivos de divulgar as realizações do Exército Brasileiro, aproximar os integrantes da Força Terrestre e procurar, dessa forma, complementar o Noticiário do Exército.

No decorrer desses anos, a Revista Verde-Oliva tem-se mantido na linha editorial de levar aos leitores informações sobre o Exército Brasileiro e suas Organizações Militares.

Graças ao trabalho dedicado e competente daqueles que nos antecederam e do entendimento da atual equipe da necessidade de manter este produto de Comunicação Social em nível elevado, esta trajetória tem sido vitoriosa e marcada por conquistas e elogios.

Durante esses anos, a Revista Verde-Oliva vem sendo constantemente aprimorada: desenho, fotografia, diagramação, divulgação, novo **lay-out**, aumento da tiragem, disponibilidade da revista digitalizada; tudo isso para satisfazer as expectativas do nosso LEITOR.

Convém destacar, também, o Comando do Exército,



Ao encerrar, é com muito orgulho que nos congratulamos com todos aqueles que direta ou indiretamente contribuem para o sucesso desta publicação que transmite aos leitores a importância do Exército Brasileiro para o Brasil.

Parabéns a todos!

Equipe Verde-Oliva





## PALAVRAS INICIAIS

*“(...) tenho a consciência que o Exército de hoje foi construído pelo de ontem; de que a ativa um dia se tornará reserva e de que, regidas pela hierarquia e a disciplina, somos um todo inseparável e coeso.”*

**General de Exército Enzo Martins Peri**  
Comandante do Exército

**A** Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS) é uma das cinco Diretorias do Departamento-Geral do Pessoal.

As suas atribuições espelham a extensão e a grandeza da missão que lhe foi atribuída, as quais vêm sendo cumpridas com zelo e oportunidade e pautadas pelos indispensáveis critérios de justiça, transparência e preservação do interesse comum. Nem sempre tem sido fácil encontrar o ponto de equilíbrio entre as necessidades institucionais e as aspirações de nossos inativos e pensionistas. Esse desafio norteia o trabalho de todos os integrantes da Diretoria.

Num mundo em constante mutação, o Exército tem realizado intenso esforço de adaptação, o que exige da área de pessoal profundas mudanças de

paradigmas historicamente arraigados em nossa cultura. Para tanto, orientada em sua missão, a Diretoria tem buscado a modernização de suas práticas de trabalho de forma a aprimorar cada vez mais o apoio a nossa gente, razão primordial de sua existência e patrimônio maior de nossa Instituição.

Como Diretor da DCIPAS, considero uma honra e um grande privilégio dirigir-me aos militares e servidores civis que se encontram hoje na respeitosa condição de inativos e que dedicaram a maior parcela de suas vidas à construção do Exército Brasileiro do passado, de hoje e do amanhã.

É momento de refletir, de interagir, de aceitar e de sonhar!

Sonhar, sim! O sonho da cooperação, da participação e da integração, atributos

**“A pessoa prudente  
aproveita a sua experiência.  
A sábia aproveita a  
experiência dos outros.”**

**John Collins**

que jamais faltaram aos servidores e aos militares da DCIPAS, que trabalham intensamente para mudar, aprimorar, enfim, para facilitar a vida daqueles que já serviram a nossa Força. Mudanças significativas virão revolucionar o nosso modo de pensar e de agir. E é assim que tem que ser, temos que agir e pensar em prol da nossa Instituição, focada no nosso patrimônio maior: o pessoal – inativos e pensionistas.

Afinal, chegaremos lá!

Atingimos a marca expressiva de aproximadamente 205 mil inativos e pensionistas. Nosso trabalho tem sido norteado por uma “revolução” gradual, seletiva e otimizada de métodos e procedimentos, visando atender aos ditames preconizados pelo Comandante do Exército: valorizar a pessoa, o indivíduo, cerne de nossa preocupação constante.

Nossos encargos, tarefas e atribuições jamais foram ou serão desempenhados com a frieza dos que contabilizam apenas números, mas, sobretudo, com o interesse e a atenção àqueles que, anos a fio, deram o melhor de si para o engrandecimento do Exército Brasileiro e para a melhoria constante de nosso País.

Estamos implementando vários programas, projetos e ações que passarão a beneficiar diretamente os nossos inativos e pensionistas.

Sem dúvida alguma, é uma nova fase de contato

que temos buscado, visando, sempre, ao seu bem-estar e à manutenção do vínculo com a Força, da qual, ainda, orgulhosamente, fazem parte.

A nossa intuição sinaliza grandes transformações. Continuaremos unidos e irmanados no mesmo sentimento de servir ao próximo, com a mente aberta para receber e aceitar o novo, não apenas por dever de obediência, mas, sobretudo, por amor à profissão e pela crença na nossa missão!

Entretanto, a nossa tarefa é ainda maior. Quanto maior for o número de inativos e pensionistas vinculados, maiores serão as necessidades na busca por alternativas práticas e coerentes com essa nova fase.

Senhoras e senhores: tenham a certeza de que estamos trabalhando intensamente para que estejam cada vez mais perto de nós e ao nosso lado.

“Novos tempos, novos rumos, mesmo compromisso” – “Servindo sempre aos que já serviram”.

Continuem conosco. Somente deste modo teremos a certeza de que caminhamos no rumo certo.

Que Deus nos proteja sempre! 🇨🇷

**Gen Bda ANTONIO MAXWELL DE OLIVEIRA EUFRÁSIO**  
**Diretor de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social**

Atendimento na SIP/4 – Belo Horizonte (MG)





# Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social



*Num mundo em constante evolução, o Exército tem realizado intenso esforço de adaptação, o que exige da área do pessoal profundas mudanças de paradigmas historicamente arraigados em nossa cultura. Para tanto, orientada em sua missão, valores e uma ousada visão de futuro, a DCIPAS tem buscado a modernização de suas práticas de trabalho de forma a aprimorar, cada vez mais, o apoio a nossa gente, razão primordial de sua existência e patrimônio maior de nossa Instituição.*

**A** DCIPAS é o órgão de apoio técnico-normativo do Departamento-Geral do Pessoal responsável por planejar, orientar, coordenar, controlar, supervisionar e avaliar as atividades relacionadas com a transferência para a reserva remunerada, reforma, pensão militar, pensão especial para ex-combatentes, anistiados políticos militares, prestador de tarefa por tempo certo, dispensa de militar designado para o serviço ativo, gestão dos servidores civis do Comando do Exército e assistência social.

Justiça, equilíbrio, sinergia, disciplina, hierarquia, atitude proativa, efetividade, comprometimento, inovação, ética, respeito e transparência são os valores formadores da base

ética e moral que orienta o comportamento e a atuação, pessoal e profissional, dos militares e servidores civis da DCIPAS.

Suas atribuições espelham a extensão e a grandeza da missão que lhe foi atribuída, a qual vem sendo cumprida com zelo e oportunidade, pautada pelos indispensáveis critérios de justiça, transparência e preservação do interesse comum. Para bem atender a essa demanda, que tem o propósito de contribuir para o bem-estar da família militar, a DCIPAS foi estruturada com direção, estado-maior pessoal, subdireção e seções, que realizam tarefas específicas em prol dos militares e servidores civis, da ativa e inativos, de dependentes e de pensionistas.

## Assessoria Jurídica



É encarregada de todos os assuntos jurídicos que envolvem os atos relacionados com inatividade de militares, pensões militares e pensões especiais, anistiados políticos militares e servidores civis.

## Escritório de Gerenciamento de Projetos



O Escritório é o responsável por assessorar o Diretor da DCIPAS no que tange ao gerenciamento de projetos, quanto aos Objetivos Estratégicos, Programas, Projetos e Ações Executivas, estabelecidos pelo escalão superior.

## Seção de Reserva



Responsável pela troca de **status** do militar de ativo para inativo, executa, a pedido do militar ou ex-offício, os procedimentos relativos à transferência para a reserva remunerada e à dispensa do serviço ativo, previstos no Estatuto dos Militares e de acordo com as Normas Técnicas da DCIPAS, exceto para os oficiais-generais. Desenvolve, também, as atividades de nomeação, prorrogação e exoneração dos Prestadores de Tarefa por Tempo Certo (PTTC).

## Seção de Pensões



A Seção de Pensões tem por atribuições, dentre outras:

- conceder melhoria de pensão militar e alteração de base de cálculo, bem como despachar em grau de recurso;
- conceder reforma e auxílio invalidez aos ex-combatentes da FEB;
- conceder a alteração da base de cálculo prevista no Art. 21, da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, aos ex-combatentes ou beneficiários da pensão;
- emitir Certidão de Tempo de Serviço Militar (CTSM) para fins de comprovação da condição de ex-combatente prevista na Lei nº 5.315/1967;
- conceder pensão especial da Lei nº 8.059/1990;
- implantar e controlar as reparações econômicas e indenizações a anistiados políticos militares e dependentes amparados na Lei nº 10.559/02, no âmbito do Exército.



## Seção de Reforma



Mesmo na inatividade, o militar ainda pode atuar em uma missão constitucional nas Forças Armadas. Mas depois de certa idade ou acometido de alguma enfermidade, é obrigado ao afastamento definitivo do serviço, concedido ou imposto. Isso se chama REFORMA.

A Seção de Reforma, possui as seguintes atribuições:

- conceder reforma a militares da ativa, da reserva remunerada e reservista (Amparo do Estado);
- conceder remuneração com base no soldo do grau hierárquico imediato;
- conceder auxílio-invalidez; e
- conceder benefícios por decisão judicial.

## Seção de Pessoal Civil



A gestão do pessoal civil do Comando do Exército, que tem como embrião a Divisão de Pessoal Civil, criada em 1936, decorre da necessidade de o Departamento-Geral do Pessoal (DGP) dispor de unidade própria, em nível de Diretoria, com a incumbência de prestar-lhe apoio técnico-normativo e de

integrar, como Órgão Seccional, o Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPEC). Essa gestão está, hoje, a cargo da DCIPAS, que executa essas atribuições através de sua Seção de Pessoal Civil (SPC).

Dessa forma, a SPC tem como missão dar o suporte técnico-normativo à DCIPAS nos assuntos referentes ao gerenciamento dos servidores civis do Comando do Exército, da ativa, aposentados e pensionistas, além de executar diversas atividades relacionadas a esse público, ligando-se, por intermédio de canal técnico, a doze Seções Regionais do Pessoal Civil (SRPC), distribuídos pelas Regiões Militares.

## Seção de Assistência Social



Em 2010, o Ministério da Defesa criou a Política de Assistência Social das Forças Armadas e estabeleceu as diretrizes para os programas de Assistência Social. O objetivo foi criar uma rede de serviços orientada para atender às demandas socioassistenciais, preventivas e promocionais dos militares e servidores civis da ativa e inativos, dependentes e pensionistas, com o propósito de contribuir para o bem-estar da família militar. A Seção de Assistência Social, alinhada a essas diretrizes, planeja, coordena e controla várias atividades, dentre as quais se destacam:

- conceder auxílio-alimentação, transporte e pré-escolar a todos os servidores civis ativos vinculados ao Comando do Exército;
- conceder auxílio financeiro ao militar do Exército da ativa, da reserva remunerada ou reformado, visando evitar desajuste econômico e possibilitando assistência à saúde. Na área jurídica e em caso de perdas financeiras advindas de sinistro, em conformidade com a legislação em vigor; e
- conceder assistência às pessoas com necessidades educativas especiais, visando custear parte das despesas com o atendimento aos dependentes de militares, com estas necessidades. 🐾

## Telefones Úteis do Sistema da DCIPAS

| OM                                             | Telefones                      |
|------------------------------------------------|--------------------------------|
| SIP/1                                          | (21) 2519-5976/5643            |
| SIP/Niterói                                    | (21) 2620-8790/5375            |
| Posto de Atendimento/ Copacabana (RJ)          | (21) 2521-1692                 |
| Posto de Atendimento de Realengo (RJ)          | (21) 3338-7139                 |
| SIP/2 São Paulo (SP)                           | (11) 3388-5515/5325            |
| SIP/3 Porto Alegre (RS)                        | (51) 3220-6656/6319            |
| SIP/4 Belo Horizonte (MG)                      | (31) 3291-4873/9863            |
| SIP/5 Curitiba (PR)                            | (41) 3356-5445/4135            |
| SIP/6 Salvador (BA)                            | (71) 3320-1890/1916            |
| SIP/7 Recife (PE)                              | (81) 2129-6602/6543            |
| SIP/8 Belém (PA)                               | (91) 3211-3672/3674            |
| SIP/9 Campo Grande (MS)                        | (67) 3368-5265/3250            |
| SIP/10 Fortaleza (CE)                          | (85) 3255-1672/1638            |
| SIP/11 Brasília (DF)                           | (61) 3317-3711/3566            |
| SIP/12 Manaus (AM)                             | (92) 3659-1224/1233            |
| DCIPAS/Escritório de Gerenciamento de Projetos | (61) 3415-5879                 |
| DCIPAS/Reserva                                 | (61) 3415-5211                 |
| DCIPAS/Reforma                                 | (61) 3415-4253                 |
| DCIPAS/Pensões                                 | (61) 3415-5076                 |
| DCIPAS/Planejamento e Gestão                   | (61) 3415-4410                 |
| DCIPAS/Civis                                   | (61) 3415-4742                 |
| DCIPAS/Protocolo                               | (61) 3415-6308                 |
| DCIPAS/Assistência Jurídica                    | (61) 3415-5971                 |
| E-MAIL                                         |                                |
| DCIPAS/Escritório de Gerenciamento de Projetos | dcipas@dgpeb.mil.br            |
| Ouvidoria do DGP                               | www.dgp.eb.mil.br/ouvidoriadgp |
| Ouvidoria da DCIPAS                            | www.dcpasdir@dgpeb.mil.br      |





# ASSUNTOS DE INTERESSE

## DOS INATIVOS E DOS PENSIONISTAS





*A DCIPAS procura atender, cada vez mais e em melhores condições, as aspirações e as necessidades dos integrantes da Instituição, em especial nossos inativos e pensionistas, sejam eles militares ou civis.*

*Os aspectos abordados nos itens listados, que normalmente são inerentes à quase totalidade dos inativos, pensionistas e seus dependentes, não esgotam a gama de assuntos que poderão estar à disposição de todos.*

*Algo que não seja abordado poderá ser alvo de questionamento em qualquer Seção de Inativos e Pensionistas (SIP) ou Órgão de Pagamento de Inativos e Pensionistas (OPIP) espalhados por todo o território nacional, estando o interessado vinculado a um deles ou por meio da Ouvidoria da DCIPAS.*





# Apresentação

**U**ma visita de primordial importância deverá ser feita logo após o aniversário. Ela serve para reestabelecer os laços de amizade e, também, para saber se o inativo ou pensionista está bem. O não comparecimento poderá indicar que algo esteja errado e que o interessado ou seus dependentes necessitam de ajuda.

A ausência poderá acarretar a suspensão dos vencimentos em conta-corrente. Para que isso não aconteça, sugerimos:

Para militares e pensionistas, uma vez a cada ano.  
A apresentação é feita no mês de aniversário.



## Apresentação em trânsito

Para militares e pensionistas que se encontram fora da guarnição de sua Organização Militar (OM) de vinculação, a apresentação poderá ser feita na OM do Exército mais próxima.

Nas localidades em que não haja OM do Exército, a atualização cadastral poderá ser realizada em OM da Marinha ou da Aeronáutica existente na área, ou em entidade conveniada, se houver.

## Apresentação anual ou apresentação por atestado médico

Na impossibilidade de apresentação pessoal do vinculado, a atualização cadastral poderá ser realizada:

- por representante legal; ou
- mediante visita técnica, solicitada ao Órgão Pagador de vinculação.

Na hipótese de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção do titular do benefício, deverá ser solicitada visita técnica para fins de comprovação de vida do vinculado. Não será realizada visita técnica no exterior.

## Apresentação no Exterior

O vinculado que residir no exterior deverá apresentar-se em Embaixada, Consulado, Representação do Brasil ou, ainda, na falta destes, no órgão oficial mais próximo de seu domicílio.

Caso essa apresentação não seja realizada em tempo hábil, o pagamento poderá ser suspenso.

## Alteração de dados

**A**lém de verificar se os dados cadastrais sofreram alterações, essas informações permitirão que o inativo ou pensionista possa usufruir de maneira mais eficaz dos seus direitos. Para a atualização de dados cadastrais, conheça algumas sugestões e procedimentos a serem adotados.

### Alteração de endereço e remessa de contracheque para a residência

A própria pessoa ou curador/tutor/procurador poderá fazer a solicitação de alteração de endereço.

Quando feita pelo próprio interessado, este deverá fornecer o novo endereço completo, inclusive o CEP, e munir-se de documento comprobatório (conta de água, luz, telefone ou fatura do cartão de crédito).

Caso seja solicitado por procurador/tutor/curador ou um representante legal, além dos documentos do item anterior, deverá apresentar uma cópia dos documentos pessoais e da representação legal atualizada.

### Alteração de domicílio bancário

Para os casos de troca de banco ou de agência bancária de recebimento do pagamento, a conta-corrente deve ser "individual".

As contas de interditados(as) judicialmente ou tutelados(as) devem seguir as orientações do departamento jurídico da instituição bancária, devendo, porém, ser aberta em nome do interditado ou tutelado.

Na oportunidade, deverá ser apresentado documento original ou cópia do extrato ou saldo da nova conta-corrente. Verificar antes se a nova agência bancária está cadastrada no Centro de Pagamento do Exército (CPEx), para isso, deverá entrar em contato com o atendimento na SIP/OPIP de vinculação.

Caso a proposta de alteração seja feita por procurador/tutor/curador ou um representante legal, além do novo endereço, deverá apresentar uma cópia dos documentos pessoais e da representação legal, atualizados.

#### Importante!

Não encerrar a conta antiga antes de o pagamento ser depositado na nova conta.

### Alteração de dados no contracheque

| Possíveis dados incorretos | Originais e cópias da documentação                                                                    |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Identidade                 | Identidade expedida pelo Exército e contracheque                                                      |
| CPF                        | Identidade expedida pelo Exército, cartão do CIC e contracheque                                       |
| Nome                       | Identidade expedida pelo Exército, certidão de casamento ou nascimento, se for o caso, e contracheque |
| Endereço                   | Endereço da nova residência completo                                                                  |
| Conta-corrente             | Comprovante do novo dado bancário – saldo ou extrato da nova conta                                    |

Será feita nos casos de divergências entre os dados pessoais e os constantes no comprovante de pagamento fornecido pelo CPEx (contracheque). Ex: nome, identidade, CPF, etc.

Caso seja feita por procurador/tutor/curador ou um representante legal, além do endereço completo, deverá apresentar uma cópia dos documentos pessoais e da representação legal, atualizados.



## Alteração de nome no Título de Pensão

Pensionista que teve o nome alterado após a expedição do título de pensão

Exemplos: pensionista habilitada quando solteira que, posteriormente, casou e mudou de nome, ou aquela habilitada quando casada que voltou a usar o nome de solteira, após separação.

Deverá apresentar os seguintes documentos: cópia autenticada da certidão de casamento com averbação de divórcio ou separação, com data de expedição inferior a 180 dias, CIC, RG militar, contracheque e título de pensão.

Inconsistência bancária (situação em que o pagamento não foi recebido na conta-corrente)

Verificar na agência de recebimento do pagamento se o valor não foi creditado em conta poupança ou se encontra no

próprio banco.

Conferir no contracheque se os dados pessoais e bancários estão corretos e se a apresentação anual encontra-se em dia.

Na oportunidade, deverá apresentar extrato da conta-corrente do início do mês da ocorrência e comprovante da apresentação anual em dia. Não esquecer que a apresentação é feita dentro do mês de aniversário.

Obs: em ambos os casos, na ausência do interessado, o procurador/tutor/curador ou representante legal, além de cópia dos documentos pessoais do interessado, deverá apresentar cópia de seus documentos e documentação que comprova essa representação, atualizados.

## Auxílio-Funeral

Têm direito a requerer auxílio-funeral, os beneficiários da Pensão Militar, quando o falecido for:

- militar da reserva remunerada ou reformado;
- pensionista viúvo(a) do militar instituidor da Pensão;
- militar, quando do falecimento do(a) esposo(a), ex-esposo(a) pensionado(a) ou seu dependente direto, devidamente comprovado;
- pensionista ex-combatente da FEB; e
- servidores civis aposentados do Exército.

Para evitar outros prejuízos à família, no ressarcimento do auxílio-funeral, conheça os procedimentos a serem adotados para os diversos casos:

**A indenização será paga ao militar, à viúva do militar, filha do militar ou viúva do aposentado civil, desde que atenda às exigências da legislação vigente, mediante requerimento e apresentação de documentação comprobatória.**

Documentos necessários (cópias autenticadas ou originais mais cópias):

- 2 (duas) cópias da certidão de óbito;
- 2 (duas) cópias do CIC e RG da pessoa que solicitará o auxílio-funeral e da pessoa falecida;
- 2 (duas) cópias do último contracheque do falecido(a) ou do militar quando o falecido for seu dependente; e
- 1 (uma) cópia do comprovante de conta-corrente individual da pessoa que solicitará o auxílio-funeral.

**A indenização será paga a terceiros por ocasião do falecimento do militar, funcionário(a) civil, do(a) pensionista viúvo(a) do militar, desde que não haja continuidade da pensão, mediante requerimento, comprovação das despesas de**

**sepultamento e apresentação de documentação comprobatória.**

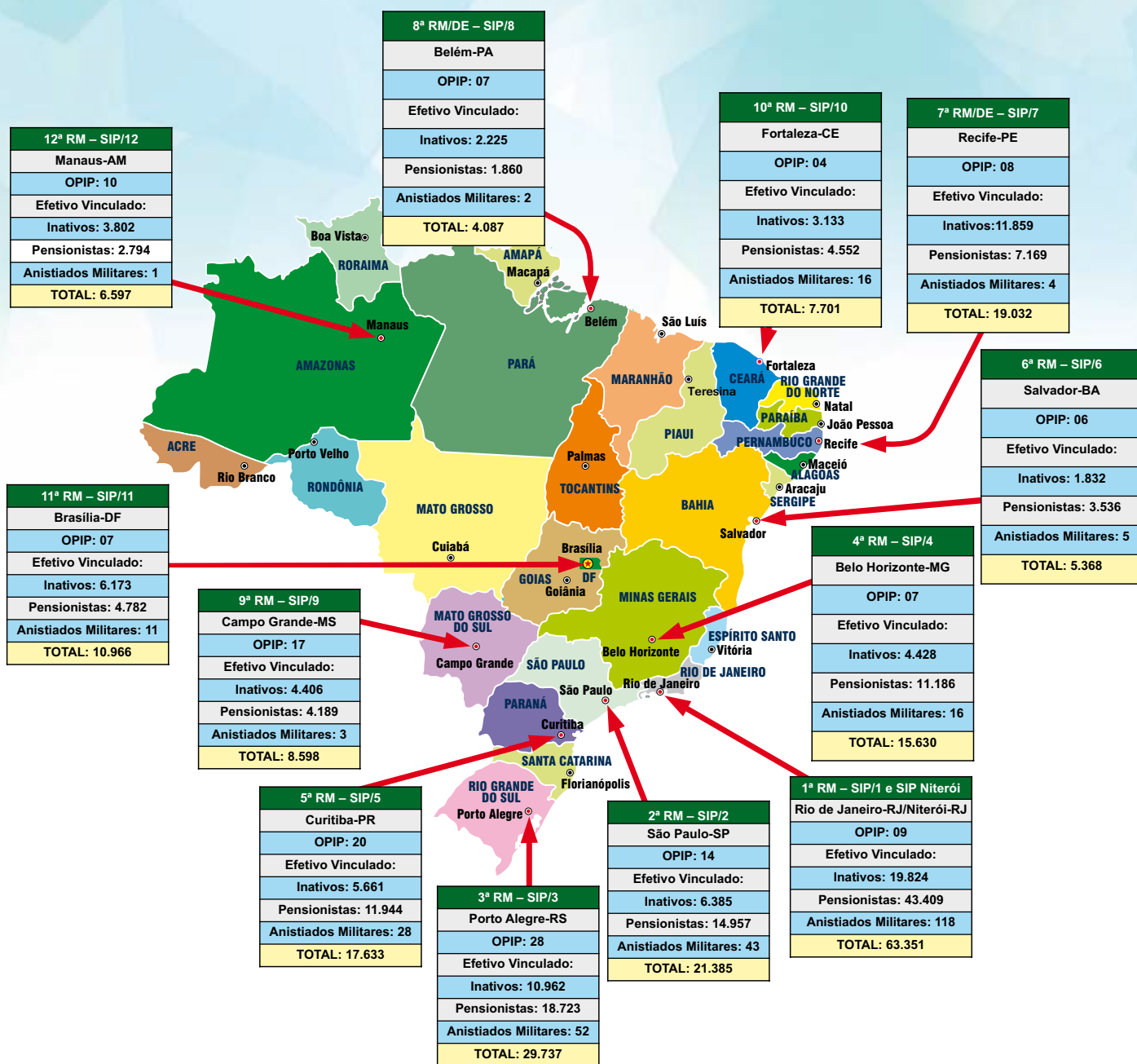
Documentos necessários (cópias autenticadas ou originais mais cópias):

- 2 (duas) cópias da certidão de óbito;
- 2 (duas) cópias do CIC e RG da pessoa que solicitará o auxílio funeral e da pessoa falecida;
- 2 (duas) cópias do último contracheque do falecido(a);
- 2 (duas) cópias do comprovante da conta-corrente individual da pessoa que solicitará o auxílio-funeral;
- 1 (uma) cópia do comprovante de conta-corrente; e
- 1 (uma) cópia das notas fiscais de despesas de sepultamento. Caso a data da nota fiscal seja posterior à data do óbito, anexar cópia do recibo anterior.

**A indenização será paga a terceiros por ocasião do falecimento do ex-combatente da FEB, mediante requerimento, comprovação das despesas de sepultamento e apresentação de documentação comprobatória.**

Documentos necessários (cópias autenticadas ou originais mais cópias):

- 2 (duas) cópias da certidão de óbito;
- 2 (duas) cópias do CIC e RG da pessoa que solicitará o auxílio funeral e da pessoa falecida;
- 2 (duas) cópias do último contracheque do falecido(a);
- 2 (duas) cópias do comprovante da conta-corrente, individual, da pessoa que solicitará o auxílio-funeral;
- 1 (uma) cópia do comprovante de conta-corrente; e
- 1 (uma) cópia das notas fiscais de despesas de sepultamento. Caso a data da nota fiscal seja posterior à data do óbito, anexar cópia do recibo anterior.



| RESUMO                     |
|----------------------------|
| OPIP = 137                 |
| EFETIVO VINCULADO          |
| INATIVOS = 80.827          |
| PENSIONISTAS = 129.101     |
| ANISTIADOS MILITARES = 289 |
| TOTAL GERAL = 210.5217     |



## Participação de Óbito

Quando ocorrer o falecimento de militar, de servidor civil ou de pensionista, a informação do óbito deverá ser comunicada “imediatamente” à SIP/OPIP de vinculação.

Após a expedição da certidão de óbito, comparecer, o mais urgente possível, para oficializar essa comunicação.

Documentos necessários (cópias autenticadas ou originais

mais cópias):

- 2 (duas) cópias da certidão de óbito;
- 2 (duas) cópias do CIC e RG da pessoa que fará a participação; e
- 2 (duas) cópias do último contracheque da pessoa falecida.

## Pensão Militar

A pensão militar destina-se a amparar os beneficiários do militar falecido, excluído a bem da disciplina, por deserção ou extraviado, em situação de operação militar, e será paga conforme o disposto em legislação específica.

Para aplicação da pensão militar, será considerado como posto ou graduação do militar o correspondente ao soldo sobre o qual forem calculadas suas contribuições para a pensão militar.

A pensão militar é deferida em processo de habilitação, tomando-se por base a declaração de beneficiários preenchida em vida pelo militar, na ordem de prioridade e condições a seguir.

### Primeira ordem de prioridade

- cônjuge;
- companheiro(a) designado(a) ou que comprove união estável como entidade familiar;
- pessoa desquitada, separada judicialmente, divorciada do instituidor ou a ex-convincente, desde que perceba pensão alimentícia;
- filhos ou enteados até vinte e um anos de idade ou até vinte e quatro anos de idade, se estudante universitário ou se inválidos, enquanto durar a invalidez;
- menor sob guarda ou tutela até vinte e um anos de idade; se estudante universitário, até vinte e quatro anos de idade; se inválido, enquanto durar a invalidez.

### Segunda ordem de prioridade

- a mãe e o pai que comprovem dependência econômica do militar (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31.8.2001).

Terceira ordem de prioridade (Redação dada pela Medida Provisória nº 2215-10, de 31.8.2001)

- o irmão órfão, até vinte e um anos de idade ou, se estudante universitário, até vinte e quatro anos de idade, e o inválido, enquanto durar a invalidez, comprovada a dependência econômica do militar;
- a pessoa designada, até vinte e um anos de idade, se inválida, enquanto durar a invalidez, ou maior de sessenta anos de idade, que viva na dependência econômica do militar. (Incluída pela Medida Provisória nº 2215-10, de 31.8.2001)

As segunda e terceira ordens de prioridades da pensão militar estão condicionadas aos preceitos da Lei 3.765, de 4 de maio de 1960, modificada pela Medida Provisória nº. 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Dec. nº. 4.307, de 18 de julho de 2002.

## HABILITAÇÃO À PENSÃO MILITAR

(Falecimento do militar)

### **Documentos necessários**

| Cópias mais os originais ou cópias autenticadas                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Qnt |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Certidão de óbito do militar                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01  |
| CIC e RG do militar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 01  |
| Último contracheque do militar                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 01  |
| CIC e RG da requerente à pensão militar (1)                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 03  |
| Viúvas: certidão de casamento atualizada com data inferior a 6 (seis) meses de expedição.<br>Companheiras: documentos que comprovam a situação de união estável;<br>Filhas habilitáveis maiores de 21 anos: certidão de nascimento ou casamento (2).<br>Filhos(as) inválidos(as), documentos que comprovam a situação de invalidez. | 02  |
| Comprovante de conta-corrente, individual, em agência bancária cadastrada no CPEx.                                                                                                                                                                                                                                                  | 01  |
| Quando receber salário ou pensão de algum órgão público, Federal (INSS), Estadual ou Municipal, trazer um comprovante de pagamento expedido pelo órgão pagador.                                                                                                                                                                     | 01  |
| Certidão de casamento dos pais ou certidão de óbito da mãe.                                                                                                                                                                                                                                                                         | 01  |

### **Observações:**

**(1) O nome no CIC e no RG da pessoa requerente à pensão militar deverá estar igual ao nome constante da certidão de nascimento ou casamento.**

**(2) A habilitação à pensão militar está condicionada à contribuição, pelo Instituidor, em vida, com 1,5% de Pensão Militar, de acordo com o previsto no art. 31 da Medida Provisória nº. 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Dec. nº. 4.307, de 18 de julho de 2002, cujo falecimento do instituidor tenha ocorrido após o dia 1º de abril de 2001.**

Caso a solicitação seja feita por representante legal, além dos documentos pessoais do vinculado, apresentar cópia dos documentos pessoais, na mesma quantidade, do representante legal, atualizados.

No caso de procuração, essa deverá estar com data de expedição inferior a 180 dias.

## Melhoria de Pensão Militar

A melhoria de pensão militar será concedida por promoção **post-mortem**, quando o militar vier falecer na ativa por acidente em serviço.

### Alteração da base de cálculo da pensão militar

A alteração da base de cálculo da pensão militar será concedida mediante requerimento da pensionista quando o militar tenha falecido na ativa, na reserva remunerada ou reformado por doença capitulada em lei, sem ter percebido os devidos proventos do (a) posto/graduação superior.

Será requerida no Órgão Pagador de vinculação e o requerimento será endereçado ao Diretor de Cíveis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social.

Documentos necessários: (cópias autenticadas ou cópias mais os originais).

- Certidão de Óbito do instituidor da pensão militar;
- CIC e RG militar do instituidor da pensão militar; e
- último contra-cheque do instituidor da pensão militar.

lecimento do instituidor tenha ocorrido após o dia 29 de dezembro de 2000.

### **Documentos necessários**

| (Cópias autenticadas ou cópias mais os originais)                                                                                                              | Qnt |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Certidão de óbito do instituidor da pensão militar e da viúva falecida                                                                                         | 01  |
| CIC, RG militar e último contracheque, se for o caso, do instituidor da pensão militar                                                                         | 01  |
| CIC e RG militar e último contracheque da pensionista falecida                                                                                                 | 01  |
| CIC e RG da requerente à pensão militar (*)                                                                                                                    | 03  |
| Filhas habilitáveis maiores de 21 anos: certidão de nascimento ou casamento. Filhos(as) inválidos(as), documentos que comprovam a situação de invalidez        | 02  |
| Título de pensão militar da pensionista falecida                                                                                                               | 01  |
| Comprovante de conta-corrente, individual, em agência bancária cadastrada pelo CPEx                                                                            | 01  |
| Certidão de casamento do instituidor da pensão militar com a pessoa falecida                                                                                   | 01  |
| Quando receber salário ou pensão de algum órgão público, Federal (INSS), Estadual ou Municipal, trazer um comprovante de pagamento expedido pelo órgão pagador | 01  |

### **Observação:**

**(\*) O nome no CIC e no RG da pessoa requerente à pensão militar, deverá estar igual ao nome constante da certidão de nascimento ou casamento. No caso dos militares falecidos até 29 de dezembro de 2000, não haverá a obrigatoriedade do desconto da parcela de 1,5% para a habilitação das filhas maiores de 21 anos.**

Se a solicitação for feita por representante legal, além dos documentos da pessoa interessada, deverá apresentar a mesma quantidade de documentos pessoais e a documentação dessa representação, atualizados. No caso de procuração, essa deverá estar com data de expedição inferior a 180 dias.

## Pensão Especial de ex-combatentes

A pensão especial é devida a quem tenha participado de operações bélicas durante a 2ª Guerra Mundial, nos termos da Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967, e a seus respectivos dependentes (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, art. 53, Incisos II e III, da Constituição Federal de 1988 e Lei 8.059, de 4 de julho de 1990).

## Reversão à Pensão Militar

A reversão à pensão militar dar-se-á no caso do falecimento da viúva e a pensão seja revertida em favor dos filhos menores, enteados, filhos inválidos, menores sob guarda judicial ou tutelados até 21 anos, ou se estudante universitário até 24 anos.

Para filhas maiores de 24 anos, não sendo inválidas, a habilitação à pensão militar está condicionada a contribuição pelo Instituidor, em vida, com 1,5% de Pensão Militar, de acordo com o previsto no art. 31 da Medida Provisória nº. 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Dec. nº. 4.307, de 18 de julho de 2002, cujo fa-

## Reversão da Pensão Especial de ex-combatente (Lei nº 8.059/90)

Na reversão, a pensão do ex-combatente (morte do titular) será dividida entre o conjunto dos dependentes habilitáveis, em cotas-partes iguais, de acordo com a legislação específica.

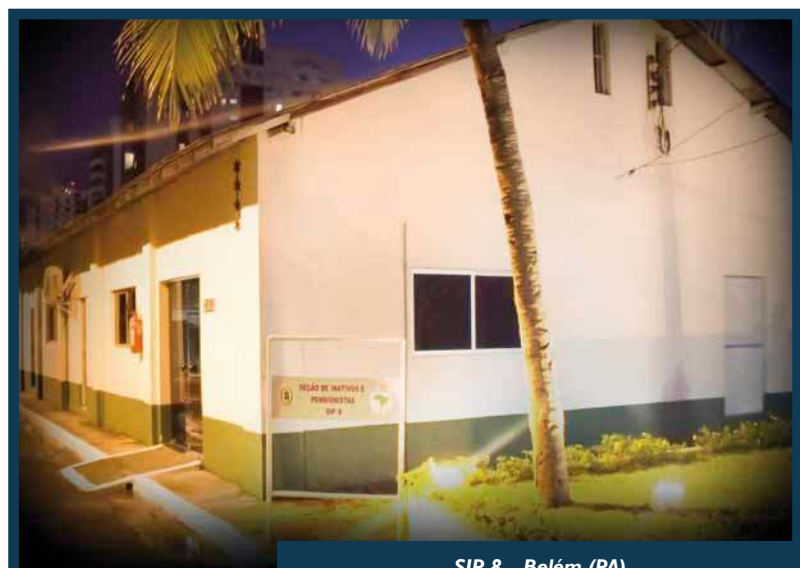
A condição de dependente comprova-se:

- por meio de certidões de registro civil;
- por declaração expressa do ex-combatente, quando em vida;
- por meio de prova idônea, inclusive mediante justificativa





SIP 2 – São Paulo (SP)



SIP 8 – Belém (PA)

Foto: 1º Sgt Moraes - Aux SIP/8



SIP 5 – Curitiba (PR)

Foto: 1º Ten Sérgio

judicial ou administrativa etc.; e

– para filhos inválidos, desde que atenda às exigências das normas vigentes.

A pensão especial não será deferida, por reversão, quando ocorrer um dos casos previstos no art. 8º, da Lei 8.059, de 4 de julho de 1990.

Para a reversão à pensão especial de ex-combatente, consideram-se dependentes do ex-combatente para fins da Lei 8.059, de 4 de julho de 1990:

– a viúva;

– a companheira que tenha filho comum com o ex-combatente ou que viva no mínimo 5 anos em união estável.

– a pessoa desquitada, separada judicialmente, divorciada do instituidor ou a ex-convivente, desde que perceba pensão alimentícia;

– o filho e a filha de qualquer condição, solteiros, menores de 21 anos ou inválidos; e

– o irmão e a irmã, solteiros, menores de 21 anos ou inválidos.

Os dependentes de que tratam esses casos só terão direito à pensão se viviam sob a dependência econômica do ex-combatente e caso atendam às normas da legislação vigente ou enquanto durar a invalidez.

Os pensionistas beneficiados pelo art. 30 da nº Lei 4.242, de 17 de julho de 1963, que não se enquadrarem entre os beneficiários da pensão especial de que trata esta lei, continuarão a receber os benefícios assegurados pelo citado artigo, até que se extingam pela perda do direito, sendo vedada sua transmissão, tanto por reversão como por transferência. (Art. 17º da Lei 8.059, de 4 de julho de 1990).

#### Documentos necessários:

| (cópias autenticadas ou cópias mais os originais)                                                                                                       | Quant. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Certidão de óbito do instituidor da pensão especial e da pessoa falecida (se for o caso).                                                               | 01     |
| CIC, RG militar do instituidor da pensão e da pessoa falecida (se for o caso).                                                                          | 01     |
| Último contracheque do(a) pensionista falecido(a).                                                                                                      | 01     |
| CIC e RG do requerente à pensão (1).                                                                                                                    | 03     |
| Título de pensão do(a) pensionista falecido(a).                                                                                                         | 01     |
| Certidão de casamento do requerente, atualizada, com data inferior a 6 (seis) meses de expedição, com o instituidor da pensão (2).                      | 02     |
| Comprovante de conta-corrente, individual, em agência bancária cadastrada pelo CPEx.                                                                    | 01     |
| Quando receber salário ou pensão de algum órgão público, Federal (INSS), Estadual ou Municipal, trazer um comprovante de pagamento desse órgão pagador. | 01     |

#### Observações:

(1) O nome no CIC e no RG da pessoa requerente à pensão deverá estar igual ao nome constante da certidão de nascimento e/ou casamento.

**(2) Para os casos de ex-esposa que recebe pensão alimentícia do ex-combatente, anexar cópias da certidão de casamento, atualizada, com averbação da separação, ofício de sentença que obriga o ex-combatente ao pagamento da pensão alimentícia ou outro documento equivalente.**

**Caso a solicitação seja feita por representante legal, além dos documentos pessoais do ex-combatente, deverá apresentar a mesma quantidade de documentos pessoais e a comprovação dessa representação, atualizados.**

**No caso de procuração, essa deverá estar com data de expedição inferior a 180 dias.**

## Transferência de Cota-parte de Pensão de Ex-combatente

A cota-parte da pensão dos dependentes se extingue:

- pela morte do pensionista;
- pelo casamento da pensionista;
- para o filho, filha, irmão, irmã, quando, não sendo inválidos, completam 21 anos de idade; e
- para o pensionista inválido, pela cessação da invalidez.

A ocorrência de qualquer dos casos previstos, anteriormente, não acarreta a transferência da cota-parte aos demais dependentes.

## Transferência de Cota-parte de Pensão Militar

A transferência de cota-parte da pensão militar dar-se-á no caso de falecimento de uma das partes beneficiadas pelo recebimento da pensão, de acordo com a legislação específica.

### Documentos necessários

| cópias autenticadas ou cópias mais os originais                                                                | Qnt |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Certidão de óbito do(a) pensionista falecido(a) ou Certidão de nascimento do irmão que completou a maioridade. | 01  |
| CIC, RG e contracheque do(a) requerente.                                                                       | 01  |
| Título de Pensão da requerente e da pessoa falecida, se for o caso.                                            | 01  |

Caso a solicitação seja feita por representante legal, além dos documentos pessoais da pessoa interessada, deverá apresentar a mesma quantidade de seus documentos e a documentação dessa representação, atualizados.

No caso de procuração, essa deverá estar com data de expedição inferior a 180 dias.

Atendimento na SIP/10 – Fortaleza (CE)



## Reforma

O militar será reformado por incapacidade física definitiva para o serviço do Exército quando vier a ser acometido por doença capitulada em lei, desde que comprovada por junta de inspeção de saúde militar e não for reformado por idade-limite de permanência na reserva remunerada.

A reforma por idade-limite será aplicada ao militar, ex-offício, de acordo com o prescrito no art. 106 do Estatuto dos Militares.

A reforma ex-offício será providenciada pelo órgão competente do Exército e será automática, de acordo com o calendário do Órgão e legislação vigente.

Por ocasião da solicitação de reforma por incapacidade

física, deverão ser apresentados os seguintes documentos (cópias autenticadas ou cópias mais os originais; uma cópia de cada documento):

- portaria de transferência para a reserva remunerada, ficha controle expedida pela DCIPAS, RG militar atualizado, CIC, último contracheque e documento que comprova a incapacidade física.

Na ausência do interessado, seu representante legal poderá fazer essa solicitação. Além dos documentos pessoais do interessado, trazer 1 (uma) cópia de seus documentos e da documentação que comprova a representação legal ou interdição, atualizados.



## Remuneração do Grau Hierárquico Imediato



Atendimento na SIP/9 – Campo Grande (MS)

O militar, se for inválido, poderá ser beneficiado com a Remuneração do Grau Hierárquico Imediato, desde que não tenha sido favorecido com proventos de 2 (dois) postos/graduações acima daquele que já recebia na ativa. (amparo: Art. 110, da Lei 6.880/80, alterado pelo Art. 1º, da Lei 7.580, de 23 Dez 1986).

Documentos necessários (cópias autenticadas ou cópias mais os originais; uma cópia de cada documento): portaria de transferência para a reserva remunerada, ficha controle expedida pela DCIPAS, RG militar atualizado, CIC e último contracheque e documento que comprova a incapacidade física.

Na ausência do interessado, seu representante legal poderá fazer essa solicitação. Além dos documentos pessoais do interessado, trazer 1 (uma) cópia de seus documentos e da documentação que comprova essa representação, atualizados.

## Auxílio-invalidez

O auxílio-invalidez é direito pecuniário devido ao militar reformado, incapaz e inválido, e que necessitar de internação especializada, assistência médica especializada ou assistência

direta e permanente ao paciente e/ou cuidados permanentes de enfermagem e/ou hospitalização, devidamente constatado por junta militar de saúde.



Atendimento na SIP/10 – Fortaleza (CE)

# Isenção de Imposto de Renda Retido



Atendimento na SIP/2 – São Paulo (SP)

O Inativo reformado, servidor civil aposentado ou (o) (a) pensionista que tenha contraído doença especificada na Lei 7.713, de 22 de dezembro de 1988, alterada pelas Leis 8.541, de 23 de dezembro de 1992, e Lei 9.250, de 26 de dezembro de 1995, sendo julgado(a) incapaz, devidamente comprovada por Junta de Inspeção de Saúde Militar, poderá ser beneficiado(a) com a Isenção do Imposto de Renda. Esta isenção é concedida em ato administrativo, a pedido do interessado, ao Órgão Pagador onde o inativo, o servidor civil aposentado ou o(a) pensionista estiver vinculado(a).

As pensões e os proventos concedidos de acordo com os Decretos-leis nº 8.794 e 8.795, de 23 de janeiro de 1946, a Lei 2.579, de 23 de agosto de 1955, e o Art. 30, da Lei 4.242, de 17 de julho de 1963 (mantido pelo Art. 17, da Lei 8.059, de agosto de 1990), são isentos do imposto de renda retido na fonte.

## Doenças e situações capituladas em Lei que isentam de imposto de renda o contribuinte:

- Acidente em serviço, quando na ativa;
- AIDS (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida);
- Alienação mental;
- Cardiopatia grave;
- Cegueira;
- Contaminação por radiação;
- Doença de Page em estados avançados (Osteíte deformante);
- Doença de Parkinson;
- Esclerose múltipla;
- Espondiloartrose anquilosante;
- Fibrose Cística;
- Hanseníase;

- Nefropatia grave;
  - Hepatopatia grave;
  - Neoplasia maligna;
  - Paralisia irreversível e incapacitante; e
  - Tuberculose ativa.
- Observações:
- não há limites, todo o rendimento é isento;
  - nos casos de Hepatopatia Grave, somente serão isentos os rendimentos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2001.

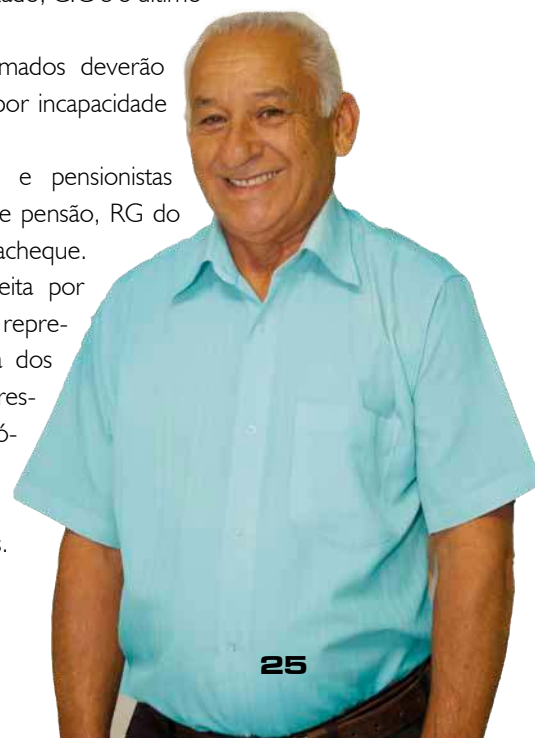
## Não gozam de isenção:

- os rendimentos decorrentes de atividades, isto é, se o contribuinte for portador de uma moléstia, mas ainda não se aposentou;
- os rendimentos decorrentes de atividades empregatícias ou de atividade autônoma, recebidos concomitantemente com os de aposentadoria, reforma ou pensão;
- os rendimentos de outra natureza como, por exemplo, aluguéis recebidos concomitantemente com os de aposentadoria, reforma ou pensão; e
- as pensões pagas aos ex-combatentes ou a seus dependentes, por força da Lei 8.059/1990.

## Documentos necessários (cópias autenticadas ou cópias mais os originais – uma cópia de cada documento):

- os militares deverão apresentar a portaria de reforma, RG do Exército atualizado, CIC e o último contracheque;
- os militares não reformados deverão requerer primeiro a reforma por incapacidade física; e
- os civis, aposentados e pensionistas deverão apresentar o Título de pensão, RG do Exército, CIC e o último contracheque.

Caso a solicitação seja feita por procurador/tutor/curador ou representante legal, além da cópia dos documentos pessoais do interessado, deve apresentar uma cópia de seus documentos e da documentação que comprove essa representação, atualizados.





# Transferência de vinculação



Atendimento na SIP/II – Brasília (DF)

## Da SIP/OPIP de vinculação para outro Órgão Pagador (OP)

O militar ou pensionista poderá solicitar sua transferência de vinculação quando desejar. Essa solicitação implica em transferir toda a documentação, folha de pagamento e outros serviços para o OP desejado.

No caso de militar, será transferida a Pasta de Habilitação a Pensão Militar (PHPM) – “Pasta da Viúva”. No falecimento do titular, a documentação de habilitação à pensão se dará no novo OP.

Caso o militar tenha desconto de pensão alimentícia em folha de pagamento, a alimentada ficará vinculada ao novo OP, para todos os efeitos de alterações, inclusive a documentação para o FUSEx;

A solicitação de transferência de vinculação poderá ser feita diretamente na SIP ou no OPIP que desejar ser vinculado.

Documentos necessários (cópias autenticadas ou originais mais cópias):

- I (uma) cópia do último contracheque do interessado;
- I (uma) cópia do CIC e RG do interessado.

No caso de procurador, tutor, curador ou representante legal, além dos documentos necessários do titular, mais I (uma) cópia de seus documentos e da documentação que comprova essa representação, atualizados.

No caso de procuração, essa deverá estar com data de

expedição inferior a 180 dias da apresentação na SIP/OP de vinculação.

## De outro Órgão Pagador (OP)

O procedimento de solicitação é o mesmo dos casos de vinculação da sua SIP/OPIP para outro OPIP.

A transferência de vinculação ficará condicionada aos procedimentos do OP de origem do solicitante.

Todos os procedimentos de alteração de dados bancários, de endereço e outras alterações ficarão condicionadas à transferência para a SIP/OPIP solicitada. Só após a vinculação no destino e que serão feitas as alterações desejadas.

Documentos necessários (cópias autenticadas ou originais mais cópias):

- I (uma) cópia do último contracheque do interessado;
- I (uma) cópia do CIC e RG do interessado.

No caso de procurador, tutor, curador ou representante legal, além dos documentos solicitados do titular, mais I (uma) cópia de seus documentos e da documentação que comprova a representação legal ou interdição, atualizados.

No caso de procuração, ela deverá estar com data de expedição inferior a 180 dias da apresentação na SIP/OPIP de vinculação.

## Registro e Porte de Arma

A avaliação psicológica realizada pelos militares da reserva remunerada tem por finalidade a realização de exames para verificação da aptidão e manutenção do registro e autorização para portar arma, no âmbito do Exército.

A avaliação tem por objetivo analisar a personalidade: ausência de quadro reconhecido como patológico; controle da agressividade; estabilidade emocional; e ajustamento pessoal e social.

A avaliação da aptidão psicológica terá validade de três anos e poderá ser realizada, mediante coordenação da Região Militar, por psicólogos militares ou servidor civil do Exército Brasileiro.

A realização da avaliação é de iniciativa exclusiva do interessado e o encaminhamento será feito pela Organização Militar a qual está vinculado. Para os militares da reserva remunerada, será feito pela SIP/OPIP de vinculação.

O interessado será encaminhado ao profissional de sua escolha, mediante prévio contato do interessado, pela SIP/OPIP de vinculação, para os militares da reserva remunerada.

A despesa realizada, junto ao profissional credenciado, é de exclusiva responsabilidade do interessado.

Será cobrada do interessado uma taxa, que deverá ser recolhida no Banco do Brasil, através de GRU.

### Documentos necessários

| (cópias autenticadas ou cópias mais os originais)   | Qnt |
|-----------------------------------------------------|-----|
| CIC e RG do militar interessado.                    | 01  |
| Último contracheque do militar interessado.         | 01  |
| Certificado de registro e/ou porte anterior.        | 01  |
| Nome, endereço e dados do profissional credenciado. | 01  |

## Aquisição de Armas e Munição

Para a aquisição de armas e munições, o interessado deverá solicitar primeiro a avaliação psicológica, nas mesmas condições para renovação de registro e porte de arma.

### Documentos necessários

| (Cópias autenticadas ou cópias mais os originais)                                                                                                     | Qnt |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| CIC e RG do militar interessado.                                                                                                                      | 01  |
| Último contracheque do militar interessado.                                                                                                           | 01  |
| Dados da loja onde será feita a aquisição da arma e/ou munição. Razão social da loja, CNPJ da loja, endereço completo, telefone, pessoa para contato. | 01  |
| Características da arma, modelo, calibre, comprimento do cano, fabricante, número de raia.                                                            | 01  |
| Munição: calibre, tipo de munição, fabricante e quantidade.                                                                                           | 01  |



Atendimento na SIP/2 – São Paulo (SP)



## Exercícios Anteriores

O processo referente às despesas com exercícios anteriores terá início mediante a entrada do requerimento do interessado na SIP ou órgão pagador de Inativos e Pensionistas (OPIP) de sua vinculação, seja de pensão ou de outra despesa corrente. O órgão pagador deve orientar o credor na elaboração do requerimento no sentido da observância dos modelos previstos e quanto à apresentação da documentação que comprove o seu direito.

O pagamento de despesas de exercícios anteriores sofre a incidência de prescrição quinquenal, ficando o efeito retroativo do direito limitado pela data que antecede, em cinco anos, à data de entrada do requerimento no órgão pagador.

Se o ato gerador do direito do requerente for alcançado pelo efeito retroativo acima, a data de início do direito será aquela constante do referido ato.

Não deve ser considerado, para aplicação de prescrição quinquenal, o tempo de tramitação burocrática e providências administrativas a que estiver sujeito o processo.

O direito do requerente será comprovado pela anexação ao processo de cópia de documento que o materialize, devendo ser incluído entre eles, conforme o caso, os seguintes documentos:

- decreto de concessão de pensão a ex-combatente, ou título de pensão vitalícia, acompanhados, quando for o caso, da correspondente apostila, contendo, ainda, indicação do registro pelo Tribunal de Contas da União (TCU); e
- portarias de concessão dos benefícios de reforma, proventos de posto ou graduação superior e/ou auxílio invalidez.

### Documentos necessários

| (cópias autenticadas ou cópias mais os originais)                                                                              | Qnt |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| CIC e RG militar do requerente.                                                                                                | 01  |
| Contracheque do mês em curso.                                                                                                  | 01  |
| Ficha financeira do ano requerido (para militares) ou do 1º ano de recebimento (para pensionistas) SIP/OPIP.                   | 01  |
| Título de Pensão (para pensionistas).                                                                                          | 01  |
| Portarias de concessão de reforma, proventos de posto ou graduação superior e/ou auxílio invalidez, para militares da Reserva. | 01  |

Caso a solicitação seja feita por procurador/tutor/curador ou representante legal, além de uma cópia dos documentos pessoais do interessado, deverá trazer, também, a mesma quantidade dos documentos pessoais, e da documentação que comprova essa representação, atualizados.

Para os casos de pagamento de atrasados de exercícios

anteriores de PENSÕES, há a obrigatoriedade do registro dessa despesa no TCU. Isto não impede a entrada do requerimento de solicitação no órgão pagador onde estiver vinculado. Para verificação do julgamento legal pelo TCU da pensão, acompanhar no contracheque, expedido pelo CPEx, o campo que informa essa situação, conforme o quadro abaixo. Para pensões do Prec. 98 existem dois códigos que são o dígito 1 ou 2. Acompanhe o quadro abaixo:

|                                                                                                                                    |                     |                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| MINISTÉRIO DA DEFESA<br>EXÉRCITO BRASILEIRO<br>SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS<br>CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO<br>(CPEx-1982) |                     | UNIDADE: 00000000<br>MÊS PAGTO: JAN/0000 |
| COMPROVANTE MENSAL DE RENDIMENTOS                                                                                                  |                     |                                          |
| PREC-CP<br>98/000000                                                                                                               | NOME: FULANO DE TAL |                                          |

|                                 |                        |                                |
|---------------------------------|------------------------|--------------------------------|
| P/G/PROV/PENSÃO<br>06 - CORONEL | P/G/REAL<br>08 - MAJOR | RM/CAT/IND<br>11 6 01 ou 02(*) |
|---------------------------------|------------------------|--------------------------------|

| IDT | CPF | BANCO/AGÊNCIA/<br>CONTA-CORRENTE |
|-----|-----|----------------------------------|
|     |     |                                  |

### Legenda: (\*)

11 – Região Militar onde o pensionista está vinculado;

6 – Código que indica que a pessoa é Pensionista;

01 – Indica que o processo de pensão está julgado legal pelo TCU

02 – Indica que processo de pensão não está julgado legal pelo TCU



# Benefícios Assistenciais

Com a desativação da antiga Diretoria de Assistência ao Pessoal, os encargos referentes à assistência social ficaram sob a responsabilidade da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social, que passou a denominar-se DCIPAS. Tais encargos são gerenciados pela Seção de Assistência Social (SAS), que é responsável por realizar o planejamento, a coordenação e o controle das atividades da área de assistência social no âmbito da Força.



## Principais Atividades

### Concessão de Benefícios Legais

**Auxílio-Transporte** – A SAS realiza a análise de saque de Auxílio-Transporte cujos valores estejam acima do limite superior estabelecido pelo DGP, que hoje é de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**Auxílio Pré-escolar** – A SAS realiza a análise de saque de Auxílio Pré-Escolar cujos valores estejam acima do limite superior estabelecido pelo DGP, que hoje é de R\$ 300,00 (trezentos reais). O militar ao passar para a inatividade, possuindo dependente com idade compreendida entre zero e cinco anos de idade, deverá notificar a SIP e apresentar a ficha-cadastro preenchida por ocasião da implantação inicial. Esse procedimento deve ser feito com o objetivo de não interromper o pagamento do benefício, evitando, assim, a ocorrência de exercícios anteriores.

Ocorrendo o nascimento de dependente de militar inativo, deverá ser apresentada a certidão de nascimento à SIP de vinculação, bem como preenchida a Ficha-cadastro, conforme modelo previsto no Anexo A das IR 70-17.

É importante observar que, no caso da assistência pré-escolar, a simples apresentação da certidão de nascimento não materializa direito à percepção do benefício.

O pagamento da assistência pré-escolar depende de manifestação expressa do interessado. Esta manifestação ocorre com o preenchimento da ficha-cadastro.

**Auxílio-Alimentação** – Este benefício é concedido a todos os servidores civis ativos da Administração Pública Federal e destina-se a subsidiar as despesas com refeição, sendo-lhe pago diretamente, fazendo jus ao benefício na proporção dos dias trabalhados, salvo na hipótese de afastamento a serviço com percepção de diárias.

**Exercícios Anteriores** – Na SAS, é feita a análise dos processos de exercícios anteriores referentes à Assistência Pré-Escolar, ao Auxílio-Transporte e ao Auxílio-Alimentação.

### Concessão de Benefícios Assistenciais

**Auxílio Financeiro (AF)** – É concedido ao militar do Exército





Encontro com a Reserva / 5º Regimento de Cavalaria Mecanizada

da ativa, da reserva remunerada ou militar reformado, a fim de evitar o desajuste econômico.

O AF atende as áreas de assistência à saúde, judiciária e em caso de sinistro, e pode ser deferido nas modalidades não indenizável, indenizável e misto.

A fim de evitar falha na montagem dos processos de AF, orienta-se que o interessado observe criteriosamente o estabelecido nas legislações inerentes ao assunto, que são: as Instruções Gerais para a Concessão de Auxílio Financeiro pela Diretoria de Assistência ao Pessoal (IG 30-13) e as Instruções Reguladoras para Concessão de Auxílio Financeiro pela Diretoria de Assistência ao Pessoal (IR 30-50).

**Assistência à Pessoa com Necessidades Educativas Especiais** – Tem por finalidade custear parte das despesas com o atendimento aos dependentes de militares com necessidades educativas especiais. Atualmente, a legislação em referência, Instruções Reguladoras para a Assistência aos Portadores de Necessidades Educativas Especiais (IR 30-53), está sendo atualizada, tendo em vista os novos parâmetros educacionais, no tocante a prestação de serviços especializados.

#### **Programas de Assistência Social**

A partir da publicação da Portaria Normativa nº 881-MD, de 26 de maio de 2010, que aprova as diretrizes para o desenvolvimento da Política de Assistência Social das Forças Armadas, iniciou-se, na DCIPAS, um estudo para o desenvolvimento dos seguintes programas de assistência social:

**Programa de Atenção à Pessoa com Deficiência (PAPD)** – Possui como um de seus objetivos promover o desenvolvimento individual, a integração e a inserção social da pessoa com deficiência, por meio de ações que visam à promoção do atendimento psicossocial aos dependentes de

militares e servidores civis, ativos e inativos que apresentem distúrbios neurossensoriais e/ou neuropsicomotores causados por transtornos congênitos, perinatais ou adquiridos, observando as normas dos Comandos das Forças.

**Programa de Preparação para a Reserva e Aposentadoria (PPREB/PPRA)** – Visa a desenvolver a capacitação do militar e do servidor civil, em vias de completar seu tempo de serviço ativo, para a manutenção de sua integridade psicossocial e produtividade quando na inatividade.

**Programa de Apoio Socioeconômico (PASE)** – Tem por objetivo estabelecer estratégias, serviços sociais e orientações ao pessoal da Força com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades socioeconômicas, observando-se o contido no Art. 5º da Lei nº 8.662, de 7 de julho de 1993. O programa busca ofertar, ainda, assistência integrada, especializada e multidisciplinar aos militares e servidores civis, ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas, visando ao enfrentamento das vulnerabilidades socioeconômicas.

**Programa de Prevenção à Dependência Química (PPDQ)** – Visa a minimizar a ocorrência da dependência química no âmbito da Força, bem como a desenvolver ações preventivas à dependência química pautadas em princípios éticos e na pluralidade cultural, planejadas e direcionadas ao desenvolvimento humano e à educação para uma vida saudável, valorizando a esfera das relações familiares e comunitárias.

**Programa de Atenção às Famílias de Militares e Civis em Missões Especiais (PASFME)** – Tem por objetivo contribuir para a estabilidade psicossocial dos militares, servidores civis e familiares durante o cumprimento de missões especiais.

Atualmente, os programas supracitados estão em fase de estruturação pelo Escritório de Projetos da DCIPAS. 🐾

# PROGRAMAS em implementação e em andamento



Encontro de 40 anos da Turma Rondon / EsPCEx – 1969

*Na busca de melhores soluções para mudar, aprimorar e, como consequência, facilitar a vida daqueles que já serviram a nossa Força, o Exército Brasileiro vem revolucionando os métodos e procedimentos, visando a atender aos ditames preconizados pelo Comandante da Força, o que em suma significa valorizar a pessoa, o indivíduo, cerne de nossa preocupação constante, pela implementação e execução de vários programas, que passarão a beneficiar diretamente os nossos inativos e pensionistas.*

## Programa de Inativos e Pensionistas do Exército (PIPEX)/SIPWEB

**A**s atividades de inativos e pensionistas são complexas e seus serviços se desdobram por todo o território nacional e pelas embaixadas espalhadas pelo mundo, exigindo tecnologias capazes de atender às inúmeras demandas e recursos humanos capazes de fazer frente às exigências dessas tecnologias e prontidão de respostas, tudo para atender às expectativas dos seus clientes. As atividades executivas operacionais serão conduzidas, via Web, com a interação de todos os comandos regionais. As áreas gerenciais e técnicas normativas abrangem, particularmente, o DGP, que alimenta os demais órgãos da alta administração do Exército.

O Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército Brasileiro está sendo estruturado com base nas atividades dos Órgãos Pagadores de Inativos e Pensionistas (OPIP) e sobre plataformas gerenciais de gestão por processos, buscando, através de fluxos informacionais digitalizados,

disponibilizar dados de produção e produtividade além da necessária rastreabilidade. Envolvendo diferentes órgãos, requer integração funcional que permita disponibilizar aos beneficiários, em tempo real, a situação de cada processo ou solicitação. Tem, na Diretoria de Cívica, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS), na Diretoria de Saúde (D Sau) e no Serviço de Inativos e Pensionistas Regionais (SIP/R) seus principais agentes normativos e executivos; no Centro de Controle Interno do Exército (CCIEEx)/Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército (ICFEx) e no Tribunal de Contas da União (TCU), seus principais auditores; além da 2ª Subchefia do Estado-Maior do Exército, como supervisora do programa. Conta, ainda, com o Centro de Pagamento do Exército como parceiro para concretizar as atividades de pagamento. O SIP/R está sendo estruturado para integrar as atividades, no âmbito regional, de 137 OPIP, acrescidas das funcionalidades próprias dos Comandos Regionais.



A sistematização dos processos obrigará a definição de todas as demandas dos beneficiários dentro das seguintes titularidades: inativo militar, pensionistas e civis, aí incluídos os ex-combatentes e anistiados políticos militares, titulares e seus dependentes. A criação de uma secretaria de distribuição, para instruir, controlar e distribuir todos os processos permitirá centralizar todas essas ações, tornando necessária a especialização do seu pessoal em face das suas especificidades.

A padronização dos processos de gestão dos fluxos – abertura, entrada ou de demandas – permitirá a uniformização de procedimentos em todas as regiões militares e facilitará interação entre elas, redundando em agilidade e maior brevidade nas respostas aos beneficiários. Cada passo executado será marcado com evento eletrônico a ser transmitido ao usuário, via mensagem eletrônica, em tempo real. Tal mensagem colocará o interessado em dia com o avanço da sua solicitação. Tais fluxos estão em teste no Comando da 1ª RM e deverão ser repassados para as demais RM até o fim de 2013.

O módulo de arquivo permitirá o acesso eletrônico e remoto de toda a base de dados pessoais do beneficiário, ressaltado o credenciamento adequado. Tal acesso agilizará a busca de documentos que sustentam pareceres, cujos processos navegam em local diferente do material arquivado,

possibilitando resultados em tempo sensivelmente reduzidos.

O módulo de atendimento buscará a obtenção e a manutenção de excelência no trato com os beneficiários, bem como a promoção de facilidades para que eles acessem as informações de seu interesse de forma segura e com prontidão, valendo-se, principalmente, das facilidades proporcionadas pelo mundo Web.

A Diretoria do Serviço Militar (DSM), por intermédio do serviço de identificação, fará parte dos esforços para o bom atendimento dos usuários do SIPWEB, seja com o módulo de agendamento, seja com a integração dos arquivos de biometria digital para uso do módulo de apresentação. Tais plataformas tecnológicas permitirão agilizar a apresentação anual e, ainda, permitir a necessária auditoria cadastral pelos próprios usuários.

O Centro Integrado de Telemática do Exército (CITEx) também integrará os esforços para a adequada disponibilidade de canais seguros de transmissão para atender toda a dinâmica de visualização de arquivos como a remessa de documentos de toda ordem.

A DCIPAS conduzirá o Projeto de Otimização, que busca integrar os diversos segmentos envolvidos e promover a expansão da modelagem desenvolvida no Rio de Janeiro, para as demais Regiões Militares.

## Programa de Preparação para a Reserva e Aposentadoria (PPREB)



A passagem para a reserva cria novas expectativas nos indivíduos, as quais, em virtude de muitas vezes não se concretizarem, geram frustrações e desgastes emocionais, em virtude do despreparo para enfrentar essa nova realidade. É sabido que uma preparação adequada e bem planejada, durante os últimos anos de serviço ativo, proporcionará ao militar ou servidor civil, uma transição de forma natural e mais agradável.

Com base nesse entendimento e alinhado com a Política Nacional do Idoso, que determina a criação e a manutenção de programas de preparação para aposentadoria nos setores públicos, será implementado na Força Terrestre o Programa de Preparação para a Reserva do Exército Brasileiro (PPREB), para desenvolver ações planejadas focadas na realidade atual, englobando as diversas situações que serão enfrentadas pelo militar na reserva ou servidor civil, particularmente no que se refere ao seu ajustamento à nova realidade.

O PPREB corporativo, com ações diversificadas, foi concebido na Portaria nº 222-Cmt Ex, de 31 de março de 2010, a partir de reflexões sobre a missão, visão de futuro e valores da Instituição, com base nos desafios vindouros, em especial no que se refere à responsabilidade social, calcados no seguinte lema: o Exército Brasileiro constitui-se de pessoas e evolui com elas.

O PPREB, programa aplicado em diversos países do mundo,

junto aos seus respectivos exércitos, tem se caracterizado pelo apoio das instituições na efetiva preparação do militar de carreira para uma nova e marcante fase da sua vida. O planejamento em andamento, no corrente ano, visa ao início de uma implantação, de maneira faseada, inicialmente na 10ª Região Militar, com a realização do Curso de Preparação para a Reserva como Projeto Piloto em 2013. Expande-se em 2014 e, a partir de 2015, o programa deverá atingir todo o Território Nacional.

O PPREB funcionará de forma virtual, por meio de um portal que universalizará o acesso via internet e, também, na forma presencial, com a criação de núcleos de atendimento em âmbito regional. A metodologia aplicada constará de atividades interativas e motivacionais, com conteúdo expositivo (palestras, demonstrações, **workshops**, entre outras), dinâmicas (terapias de grupo), entrevistas individuais e em grupo, uso de planilhas, análise de casos e visitas. Tudo isso estruturado nas seguintes áreas de interesse a serem trabalhadas, cada uma com objetivos e estímulos específicos: Educação e Cultura; Educação Financeira; Empreendedorismo; Familiar; Integração Social; Aspectos Legais; Lazer; e Saúde.

O programa deverá possuir um conteúdo interativo, disponibilizado na rede mundial de computadores, para aquelas situações em que não houver possibilidade da participação presencial do participante, em particular, quando este estiver servindo em guarnição isolada. É necessário, ainda, estar ciente de que sua concepção deve ter início nas ESCOLAS DE FORMAÇÃO e percorrer, agregando conhecimentos indispensáveis ao militar envolvido, ao longo da sua carreira.

Por fim, será criado, dentro do escopo do PPREB, um "Registro Profissional do Exército" (banco de dados de tendências e habilidades), no qual constem as principais

especialidades dos militares ativos e da reserva remunerada, particularmente daqueles incluídos no universo do programa, com vistas a proporcionar-lhes e/ou facilitar-lhes o acesso às atividades de interesse; esse instrumento se constituirá, por exemplo, em uma base de dados daqueles militares que, no momento de passarem para a reserva, tenham manifestado interesse de serem direcionados para o mercado de trabalho na vida civil. Da mesma forma, será elaborado e mantido um sistema que permita a comunicação e o contato com empresas, associações e organismos dos setores público e privado, visando a realizar uma interface com esses órgãos e informar as especialidades, capacitações e habilidades de todos os militares que integram o registro profissional do Exército.

### Implantação dos Núcleos de Assistência Social

Um por Região Militar. Planejamento ao longo de 2013, com execução em 2014, no âmbito da 1ª RM, e expansão a partir de 2015, para as demais Regiões Militares, atingindo todo o Território Nacional. Visa a proporcionar atendimento direto ao nosso público-alvo, nos assuntos que envolvam psicólogos, advogados e assistentes sociais.

### Capacitação dos gestores e atendentes dos Hotéis de Trânsito (HT)

Visa a capacitar, em 2013, gestores e 60% dos atendentes de todos os Hotéis de Trânsito espalhados no Território Nacional, com a finalidade de padronizar procedimentos e aperfeiçoar a gestão dos HT. Para 2014, capacitar os 40% restantes dos atendentes não atingidos em 2013.

## Programas e Ações Executivas em andamento

### Irmãos de Armas

Visa a destinar recursos, com distribuição anual, para melhoria das instalações de atendimento aos civis, inativos e pensionistas vinculados ao Comando do Exército, nossas 12 Seções de Inativos e Pensionistas (SIP) e 137 Órgãos Pagadores de Inativos e Pensionistas (OPIP).

### Pé na Estrada

Visa a ampliar, reformar, modernizar e reaparelhar os Hotéis de Trânsito (HT) e as Áreas de Lazer (AL), onde se incluem os círculos militares, os clubes, as agremiações recreativas, as associações, as áreas de lazer de OM e outras associações congêneres instaladas em imóveis da União jurisdicionadas ao Comando do Exército.



Hotel de Trânsito – Brasília (DF)





5º Encontro Conversando com a Reserva – 19º CSM / Aracaju (SE)

### Ações Executivas

- Capacitação dos Servidores Cíveis;
- Auxílio-Moradia;
- Plano Programa Moradia – Ações para facilitar o acesso à casa própria;
- Administração de Pessoal – Valorização do Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC); e
- Concurso para Provimento de Cargos.

Como considerações finais, agradecemos atenção e esperamos ter contribuído de alguma forma, desejando que esse primeiro trabalho venha a se constituir o embrião de outros que poderão advir das observações e sugestões de todos os senhores e senhoras. 🐸

*Servir bem aos que servem  
e aos que já serviram à nossa instituição!*







# A DIRETORIA DE SAÚDE

## E OS INATIVOS E PENSIONISTAS

*À Diretoria de Saúde (D Sau), Órgão de Apoio Setorial, técnico-normativo, integrante do Departamento-Geral do Pessoal (DGP), cabe planejar, coordenar, controlar, supervisionar e avaliar não somente tal assistência à saúde, como também toda a atividade médico-pericial no âmbito da Força Terrestre.*

A assistência médico-hospitalar devida aos militares das Forças Armadas e seus dependentes econômicos, previstos no Estatuto dos Militares (E/I), encontra-se regulamentada, no âmbito federal, por meio do Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986, tendo sido objeto da Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 28 de novembro de 2006, que aprovou as Instruções Gerais para o Sistema de Assistência Médico-Hospitalar aos Militares do Exército, Pensionistas Militares e seus Dependentes – SAMMED (IG 30-16).

Com base no decreto supracitado, de forma a complementar a assistência prevista no SAMMED, o Fundo de Saúde do Exército (FUSEx) foi criado, em 7 de dezembro de 1978, fruto das contribuições obrigatórias dos titulares e das indenizações referentes aos atendimentos realizados.

Atualmente, o FUSEx está regulamentado pelas IG 30-

32, aprovadas pela Portaria nº 653, de 30 de agosto de 2005, além das Instruções Reguladoras (IR) 30-38, 30-39 e 30-34, que tratam do gerenciamento da assistência propriamente dita, do cadastro de beneficiários e das indenizações e restituições, respectivamente.

A seguir, serão abordadas algumas peculiaridades atinentes aos processos e atividades de maior relevância da assistência à saúde no Exército.

### Recursos Financeiros

Os recursos financeiros colocados à disposição do Exército para atender os cerca de 750.000 beneficiários do FUSEx são oriundos de receitas próprias (contribuições mensais e indenizações incidentes sobre atendimentos e procedimentos) e recursos orçamentários. A totalidade dos recursos está prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) e



# FUNDO DE SAÚDE DO EXÉRCITO (FUSEx)

encontra-se enquadrada como despesa obrigatória, ou seja, não pode ser objeto de qualquer contingenciamento.

Os recursos disponíveis, desde que obedecidas as diretrizes da D Sau, permitem atender com qualidade, eficiência e eficácia a totalidade dos beneficiários do Sistema de Saúde da nossa Força. É importante lembrar aos beneficiários que a D Sau aloca seus recursos financeiros para todas as Organizações Militares de Saúde (OMS) e Organizações Militares (OM), utilizando-se do Sistema de Registro de Encaminhamentos (SIRE).

## Cadastro de Beneficiários

Sobre o Cadastro de Beneficiários (CADBEN FUSEx), deve ser observado que a expedição do cartão quando da transferência para a inatividade é automática, com base nos dados constantes da ficha-cadastro do contribuinte no Sistema de Pagamento do Centro de Pagamento do Exército (CPEx). No caso de novo (a) titular pensionista, o cartão é expedido automaticamente quando for habilitada à pensão junto ao CPEx. Entretanto, os dependentes cadastrados como beneficiários do instituidor da pensão somente receberão

seus cartões mediante solicitação do (a) novo (a) titular junto à Seção de Inativos e Pensionistas (SIP) de vinculação.

É necessário que o titular verifique, no cartão, os seus dados pessoais, principalmente a data de validade. Caso encontre qualquer alteração, ou ele esteja vencido, procure sua Unidade de Vinculação (UV) a fim de efetuar a correção ou se recadastrar. Agindo assim, não haverá problemas no atendimento e se evitará o surgimento de filas.

Com relação ao processo de cadastramento de beneficiários, cumpre informar que tal procedimento constitui medida de controle que visa, tão somente, a resguardar os interesses dos beneficiários e do fundo. Durante todo o processo de atualização cadastral, deve ser fornecida a Declaração Provisória para o acesso ao atendimento.

Vale destacar que, durante a apresentação anual, o inativo deve imprimir sua ficha-cadastro do CADBEN FUSEx ou solicitar ao auxiliar da Seção de Inativos que o faça, visando ao preenchimento da Ficha Auxiliar para o Exame do CADBEN (constante do Anexo "B" das IR 30-39), que servirá de base para que a UV inicie o processo de cadastramento, evitando, assim, transtornos administrativos aos interessados.

## Restituição de Despesas Médicas

A restituição trata de valores devolvidos aos beneficiários que foram alvo de alguma implantação incorreta de valor a indenizar ou de contribuição. O modo mais eficiente de prevenir a ocorrência de algum lançamento indevido parte do próprio beneficiário, quando este analisa o Comprovante de Despesas Médicas (CDM) – emitido em caso de atendimento dentro de OM/OMS –, ou a Guia de Encaminhamento (GE) – emitida em caso de encaminhamento para Organização Civil de Saúde/Profissional de Saúde Autônomo (OCS/PSA). Deve ser verificada a correção das informações de identificação do beneficiário titular e do beneficiário a ser atendido, bem como do procedimento cadastrado e seus valores total e a indenizar.

Caso constatada uma cobrança indevida, a restituição somente pode ser requerida junto à OM/OMS onde o beneficiário foi atendido. Esta OM/OMS preencherá um formulário de restituição "on-line", o qual, após processamento, habilitará a devolução dos valores em contracheque.

A legislação de apoio consta das IG 30-32, aprovadas por meio da Portaria nº 653, de 30 de agosto de 2005, e das IR 30-40, aprovadas por meio da Portaria nº 050-DGP, de 28 de fevereiro de 2008.



### Ressarcimento de Despesas Médicas

É a indenização feita pelo FUSEx ao beneficiário que custeou despesas médicas cobertas pelo fundo, em OCS/PSA não conveniado, conforme as situações previstas nas IG 30-32, aprovadas por meio da Portaria nº 653, de 30 de agosto de 2005.

O ressarcimento pode ser solicitado por meio de requerimento protocolado junto à OM de vinculação, anexando a documentação comprobatória, conforme as IR 30-40, aprovadas por meio da Portaria nº 050-DGP, de 28 de fevereiro de 2008.

### Medicamento de Custo

#### Elevado para Tratamento Prolongado

Trata-se de subsídio para a aquisição de medicamento necessário para propiciar melhores condições ou manutenção da vida, cuja aquisição tenha, para três meses de tratamento, valor igual ou superior a 30% (trinta por cento) do soldo ou pensão militar do beneficiário titular do FUSEx.

O benefício deve ser solicitado por meio de requerimento ao Comandante da Região Militar de vinculação, com base no que prescrevem as IR 30-56, aprovadas por meio da Portaria nº 281-DGP, de 12 de dezembro de 2007.

### Atendimento de Urgência e Emergência

No caso de comprovada urgência e/ou emergência, o beneficiário poderá ser atendido em qualquer OMS, OCS e PSA, independentemente de encaminhamento. Na localidade em que houver OMS do Exército, OMS de outra Força Armada, OCS ou PSA conveniados ou contratados, que prestem serviço de urgência ou emergência, o beneficiário deverá, preferencialmente, procurá-los, nesta ordem de prioridade.

No caso de o atendimento inicial ter ocorrido fora de uma OMS do Exército, o beneficiário, ou seu responsável, deverá comunicar a ocorrência à OM de vinculação ou OM do Exército mais próxima, no prazo máximo de dois dias úteis, a contar da data da ocorrência.

A legislação de apoio consta das IR 30-38, aprovadas por meio da Portaria nº 048-DGP, de 28 de fevereiro de 2008.

### Assistência Médico-Hospitalar no Exterior

Trata-se da assistência devida ao militar da ativa ou inatividade que se encontre no exterior em missão oficial permanente, transitória ou eventual, e a seus dependentes autorizados a acompanhá-lo, verificada a impossibilidade ou inconveniência de evacuação para o Brasil.

O militar da ativa ou na inatividade, a pensionista e seus dependentes, que se encontrarem fora do País, não estando em missão oficial (férias etc.), não têm direito à assistência médico-hospitalar, como estabelecido nas



**Diretor de Saúde realiza visita de inspeção técnica  
ao Hospital de Guarnição de Florianópolis.**

IG 70-05, aprovadas por meio da Portaria nº 176, de 14 de março de 2011. Nesse caso, o ideal é a contratação particular de um seguro de saúde internacional, com prazo de validade de acordo com o período da viagem.

### Impossibilidade de Atendimento no Brasil

Poderá ser prestada assistência médico-hospitalar no exterior ao militar da ativa ou na inatividade, à pensionista militar e aos seus dependentes previstos no Estatuto dos Militares, por motivos médicos que transcendam a possibilidade de atendimento no Brasil.

A assistência deve ser solicitada por meio de requerimento do beneficiário titular ou, quando incapacitado, do seu representante legal, dirigido ao Chefe do DGP, por intermédio da RM de vinculação, com base no que prescrevem as IG 70-05, aprovadas por meio da Portaria nº 176, de 14 de março de 2011.

### Evacuações

Caso haja necessidade de o beneficiário ser atendido em outra guarnição, uma vez esgotadas as possibilidades de atendimento na guarnição onde resida, a atividade de evacuação custeará as despesas com o transporte, em razão de prescrição médica, para a localidade da organização de saúde de destino, bem como o de retorno para a localidade de origem, de militares na ativa, de inativos e de seus dependentes, devidamente autorizados a se deslocarem, conforme o preconizado nas normas aprovadas por meio da Portaria nº 147-DGP, de 12 de setembro de 2005, e nas IR 30-51, aprovadas por meio da Portaria nº 142-DGP, de 10 de julho de 2007.



## Informações Complementares

Procedimentos abrangidos: é a assistência médico-hospitalar prestada por meio de procedimentos cobertos (indenização de 20%) ou financiados (indenização de 100%). Tais procedimentos encontram-se listados no Anexo “A” das IR 30-38, aprovadas por meio da Portaria nº 048-DGP, de 28 de fevereiro de 2008.

Ficha Financeira: é o meio pelo qual os beneficiários do FUSEx podem acompanhar seus gastos com despesas médicas. Nela estarão registrados os valores descontados mensalmente, como indenização de despesas médicas, bem como as Guias de Encaminhamento (atendimentos em OCS/PSA) e Comprovantes de Despesas Médicas (atendimentos nas OM e OMS). A ficha pode ser acessada, mediante

cadastro, no seguinte endereço eletrônico: <http://dsau.dgp.eb.mil.br/>

Sistemática de controle de emissão de Guia de Encaminhamento (GE): as guias de procedimentos com valores até R\$ 5.000,00 têm sua emissão autorizada pela própria Unidade Gestora do FUSEx (UG FUSEx); as guias com procedimentos entre R\$ 5.000,01 e R\$ 20.000,00 só podem ser emitidas pela UG-FUSEx, após autorização da respectiva RM; as guias com valores acima de R\$ 20.000,00 necessitam ser autorizadas pela D Sau, por meio de contato da RM.

Legislação: as normas mencionadas podem ser visualizadas no link “Legislação” da mesma página indicada para o cadastro da Ficha Financeira. ➡



# A atividade médico-pericial no Exército Brasileiro





**A**s perícias médicas destinam-se à emissão de Parecer Técnico conclusivo acerca da avaliação da capacidade laborativa do militar ou servidor civil que está sendo inspecionado, bem como de pareceres para a concessão de benefícios indenizatórios e assistenciais instituídos por lei, a exemplo da isenção do imposto de renda.

O Agente Médico-Pericial (AMP) é o médico militar que realiza a inspeção de saúde dos militares e servidores civis, respondendo aos quesitos estabelecidos em dispositivos legais ou solicitados por autoridade competente, emitindo o seu Parecer Técnico. Atua isoladamente ou fazendo parte de uma Junta de Inspeção de Saúde.

Os AMP pronunciam-se do ponto de vista médico-legal e seus pareceres produzirão efeitos no campo administrativo, assessorando a tomada de decisão da autoridade sobre direito pleiteado ou situação apresentada.

Para emitir seu Parecer Técnico sobre as condições de saúde de um inspecionado, o AMP baseia-se na história clínica e ocupacional, no exame físico, nos resultados dos exames complementares (RX, teste de esforço, exames laboratoriais e outros) e nos relatórios de médicos assistentes do inspecionado (militares ou civis).

### Finalidade da Inspeção

A inspeção de saúde tem por finalidade avaliar a integridade física e psíquica do inspecionado, a fim de emitir um determinado parecer que subsidie tomada de decisão sobre o direito pleiteado ou situação apresentada por autoridade competente.

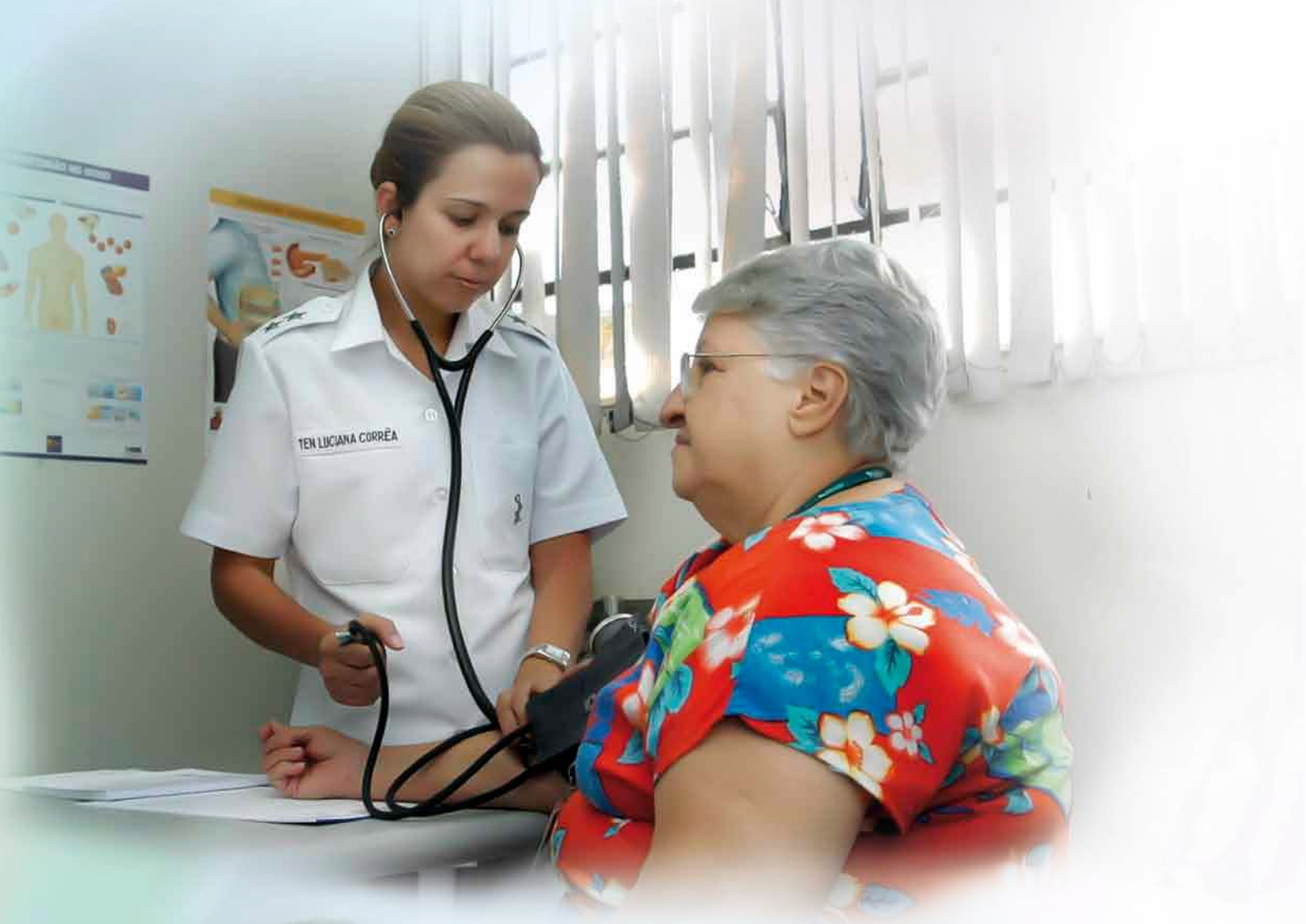
### Médico Assistente e Médico Perito

O Médico Assistente é o médico do paciente, escolhido livre e espontaneamente. É aquele que trata a sua doença e com quem mantém relação de confiança mútua.

O Médico Perito (MP) é o médico do inspecionado indicado pela autoridade para realizar a perícia médica. Além do compromisso de pronunciar-se de maneira justa e honesta sobre o estado de saúde do inspecionado, deve, também, resguardar o interesse da administração e o que está previsto em lei. O MP não pode ter compromisso com qualquer das partes envolvidas, mas apenas com os fatos observados na perícia.

### Sistemática e Hierarquia

Elementos de Execução em Primeira Instância: Médico Perito de Organização Militar (MPOM), podendo ser um militar médico temporário ou de carreira; Médico Perito de Guarnição (MPGu), obrigatoriamente um militar médico de



carreira; e Junta de Inspeção de Saúde Especial (JISE), composta por médicos peritos, em sua maioria militares médicos de carreira, para examinar os candidatos aprovados em concursos para ingresso na carreira militar.

Elementos de Execução em Segunda Instância: Junta de Inspeção de Saúde de Recursos (JISR), composta, em sua maioria, por militares médicos de carreira, com encargo de homologar pareceres emitidos pelos MPGu e, quando determinado pela autoridade competente, realizar inspeções de saúde de recurso de interesse do inspecionado ou inspeções de saúde em grau revisional de interesse da administração.

Elementos de Execução em Terceira Instância: Junta de Inspeção de Saúde Especial Revisional (JISE/Rev), composta por militares de carreira, com encargo de realizar inspeções de saúde de recurso de interesse do inspecionado ou inspeções de saúde em grau revisional de interesse da administração.





### Como recorrer de parecer em primeira instância

O militar ou servidor civil inspecionado em primeira instância pode recorrer do parecer exarado mediante requerimento à autoridade competente, desde que o requerimento esteja acompanhado de documentação que embase o seu pedido (fatos novos). Deferido o seu requerimento, ele será inspecionado em Segunda Instância, por uma JISR, ou em Terceira Instância, por uma JISE/Rev.

A Administração também pode recorrer dos pareceres exarados em Primeira Instância, determinando que o inspecionado seja submetido a uma nova inspeção em grau revisional por JISR ou por JISE/Rev.

O prazo para militares e servidores civis inativos, pensionistas e civis solicitarem inspeção de saúde em grau de recurso é de sessenta dias, a contar da data da publicação do ato administrativo em documento oficial – Boletim da Organização Militar (OM) ou Diário Oficial da União.

O prazo para militares e servidores civis ativos solicitarem inspeção de saúde em grau de recurso é de quinze dias, a contar da data da publicação do ato administrativo em documento oficial (Boletim) da OM.

São exemplos de direitos concedidos mediante parecer da Junta de Inspeção de Saúde:

- Concessão ou Revisão de Auxílio-Invalidez;
- Melhoria de Pensão;
- Tratamento em Domicílio e Internação Domiciliar;
- Concessão e Revisão da Isenção de Recolhimento do

Imposto de Renda;

- Remuneração com Base no Soldo do Grau Hierárquico Imediato; e
- Integração de Proventos de Servidor Civil.

### Informações Complementares

Sistemática de acesso por militares inativos e pensionistas: o Sistema Informatizado de Perícias Médicas (SIPMED) é um sistema de prestação de serviços através da Internet, desenvolvido para atender na área de saúde, fornecendo informações necessárias para padronizar os procedimentos relativos às atividades médico-periciais do Exército Brasileiro, definidas na legislação vigente.

Acesso aos sistemas: o SIPMED dispõe de dois endereços eletrônicos para acesso: <http://dsau.dgp.eb.mil.br/>, acesso pela página inicial da Diretoria de Saúde e [www2.dgp.eb.mil.br](http://www2.dgp.eb.mil.br), acesso pela página inicial da Divisão de Orçamento, Finanças e Auditoria (DIORFA) do DGP.

Comunicação de inspeção: o militar inativo ou pensionista após a realização da perícia médica recebe a COMUNICAÇÃO DA INSPEÇÃO, que lhe permite acompanhar o trâmite de sua perícia médica no menu “USUÁRIO” pela internet nos endereços eletrônicos disponibilizados no Sistema Informatizado de Perícias Médicas (SIPMED). 🖨

# As Organizações Militares de Saúde



Fotomontagem: 1º Sgt Martins / CCOMSEx

O Serviço de Saúde, voltado para a área assistencial, é formado estruturalmente por uma complexa rede de Organizações Militares de Saúde (OMS), as quais estão distribuídas em todo o Território Nacional para garantir o atendimento da Família Militar, incluindo a assistência aos ex-combatentes, servidores civis e seus dependentes.

As OMS são classificadas de acordo com a complexidade dos serviços oferecidos na unidade de atendimento. Podem ser Postos Médicos de Guarnição, compondo o nível primário; Policlínicas Militares, Hospitais de Guarnição e Hospitais Gerais, que constituem o nível secundário; Hospitais Militares de Área, o nível terciário; e o Hospital Central do Exército

(HCE), o nível quaternário.

Na base da estrutura, estão os Postos Médicos de Guarnição, que, de acordo com o grau de complexidade dos serviços ofertados e do número de usuários, recebem uma classificação por tipologia. Dessa forma, dos 28 (vinte e oito) Postos Médicos de Guarnição existentes, 2 (dois) são do Tipo I, 11 (onze) do tipo II, 12 (doze) do Tipo III e 3 (três) do Tipo IV.

Nos segundo e terceiro planos da estrutura, o Serviço de Saúde conta com 4 (quatro) Policlínicas Militares, 11 (onze) Hospitais de Guarnição, 6 (seis) Hospitais Gerais e 6 (seis) Hospitais Militares de Área. Ainda, os Hospitais de Guarnição são classificados de acordo com sua complexidade em Tipo I, II, III e IV.



## LOCALIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES DE SAÚDE



| OMS                         | Qnt |
|-----------------------------|-----|
| Postos Médicos de Guarnição | 28  |
| Policlínicas Militares      | 4   |
| Hospitais de Guarnição      | 11  |
| Hospitais Gerais            | 6   |
| Hospitais Militares de Área | 6   |

O HCE é a OMS no final do elo de evacuação do Serviço de Saúde, recebendo dos Hospitais de Guarnição, Gerais e Militares de Área os enfermos mais graves que necessitam de tratamento com maior grau de complexidade. Ainda, integram a estrutura do Serviço de Saúde, as seguintes OMS Especiais: o Centro de Recuperação de Itatiaia (CRI), o Laboratório Químico Farmacêutico do Exército (LQFEx), o Instituto de Biologia do Exército (IBEx), o Hospital Escolar da Academia Militar das Agulhas Negras (HE AMAN), a Odontoclínica Central do Exército (OCEx) e o Hospital de Campanha (H C).



## HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO

*Responsável pelo atendimento médico nos níveis terciário e quaternário, o Hospital Central do Exército (HCE) moderniza suas instalações, qualifica cada vez mais sua força de trabalho e cria novos serviços aos usuários, proporcionando importantes benefícios, particularmente aos inativos e pensionistas.*

No dia 22 de janeiro de 2013, o HCE completou 244 anos de existência. Tradicional e ao mesmo tempo moderno, tem como missão prestar assistência médica nos níveis terciário e quaternário, principalmente como último recurso no atendimento ao paciente do sistema de saúde da Força Terrestre, além de desenvolver ensino e pesquisa em saúde e apoiar as demais Organizações Militares de Saúde (OMS).

Como perspectiva de futuro, o HCE busca constantemente melhorar a estrutura física dos setores e aprimorar a força de trabalho, visando assegurar melhor atendimento possível a todos os seus usuários, alicerçado nos valores da ética e transparência, humanização, comprometimento, espírito de

equipe, resultados, zelo e sustentabilidade.

Recentemente, o hospital passou por uma etapa de amplo estudo, resultando em um novo "reposicionamento junto à Família Militar", assegurando importantes benefícios, sobretudo aos inativos e pensionistas.

Depois de avaliar profundamente as opiniões do público, em ampla pesquisa aplicada pela Seção de Comunicação Social e Assessoria de Gestão da Excelência, que ouviu usuários, médicos e o escalão superior, o HCE desenvolveu um trabalho de intenso estudo e de análise e melhoria de processos, resultando na elaboração de um novo plano de ação, contemplando os principais anseios das partes interessadas.



## Reposicionamento e Novas Contribuições para o Serviço de Saúde

Alinhado às diretrizes emanadas pelo Departamento-Geral do Pessoal, pelo Comando Militar do Leste, pela Diretoria de Saúde e pelo Comando da 1ª Região Militar (1ª RM), o Projeto Reestruturação do Atendimento Ambulatorial/Hospitalar na área da 1ª RM prevê, entre outras medidas, a reorganização do atendimento nas Clínicas Especializadas, que passarão a atender aos casos referenciados de maior complexidade por meio de encaminhamento médico das Policlínicas Militares e do ambulatório do Hospital Geral do Rio de Janeiro (HGeRJ).

A proposta prevê uma série de reformas – em andamento desde 2011 – e tem como principal objetivo preservar o papel do hospital no sistema de saúde nacional e hierarquizado, enfatizado na Diretriz do Comandante do Exército. “Coerentemente, deve ser um processo contínuo o aprimoramento da assistência aos militares e civis do Exército Brasileiro, seus familiares e pensionistas, com ênfase no atendimento dos serviços de saúde à família militar”.

Um hospital terciário e quaternário tem que ser um espaço de atendimento especializado, bem como de ensino e pesquisa. A qualidade do serviço que o HCE oferece é dificultada, em parte, pelo grande número de atendimentos de níveis primário e secundário que o hospital realiza. Boa parte desse atendimento resulta da demanda espontânea de pacientes que, em muitos casos, poderiam ser atendidos nas Policlínicas da Rede Ambulatorial da 1ª RM e no HGeRJ. Trata-se de uma distorção não somente cultural que se consolidou no decorrer de anos, em razão da desinformação sobre o princípio de hierarquização que rege o sistema de saúde do Exército Brasileiro.

Essa distorção fica evidente, por exemplo, quando são examinados os números do ambulatório. O grupo de trabalho que elaborou o plano de adequação constatou que 60% dos atendimentos diários no HCE são de pacientes externos, ou seja, casos de baixa complexidade que podem ser atendidos em outra OMS, perto de sua residência, utilizando o princípio do médico de família. Citamos como exemplos: hipertensão arterial, gripe, viroses, cefaleia, lombalgias, entre outros.

O projeto, segundo a Assessoria de Gestão da Excelência, permitirá corrigir estas distorções, fazendo com que o hospital retome o foco para os casos de média e alta complexidade, como neurocirurgias, cirurgias cardíacas, torácicas e ortopédicas, atendimento

oncológico, cirurgias bariátricas, entre outros, cumprindo o papel esperado pelo escalão superior e pela família militar, na direção de um Sistema Humanizado de Saúde.

## Novos serviços oferecidos aos usuários (Inativos e Pensionistas)

Fruto de grandes esforços, por parte da Direção e dos diversos setores do HCE, para tornar o hospital cada vez mais resolutivo e moderno, nas diversas especialidades, inúmeras melhorias foram e estão sendo implantadas.

**Centro de Apoio ao Diagnóstico e Tratamento (CADT):** destinado aos pacientes externos, cobrindo a lacuna na Rede Ambulatorial da 1ª RM, como principal órgão de apoio ao diagnóstico e tratamento. No CADT, o usuário do serviço de saúde tem a sua disposição o Hospital Dia, exames e procedimentos de Endoscopia, Oncologia, Pneumologia, Ginecologia, Cirurgia Torácica, Exames Cardiológicos, Dermatológicos e Neurológicos, todos em funcionamento. Brevemente, serão utilizados os aparelhos de Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Raios-X, Densitometria e Mamografia.

Este novo centro é informatizado, possui tecnologia de última geração e garante importantes recursos para a maior exatidão do diagnóstico médico a partir do surgimento da telemedicina, monitorando laudos a distância com economia de RH.

**Hotelaria:** contribuindo para a criação de um ambiente compatível com o adequado atendimento à família militar e à organização dos acompanhantes, com foco na humanização hospitalar, o HCE, junto as suas assessorias, preocupa-se com a modernização do mobiliário e recuperação das instalações, com diversas reformas em suas Unidades de Internação, parte de um esforço complexo, alinhado ao Plano de

Ao longo do ano de 2012 o HCE contabilizou um total de atendimento (média mensal) para Inativos e Pensionistas.



Revitalização do Serviço de Saúde do Exército. Isso acontece dentro do Projeto de Hotelaria Hospitalar, que vem sendo implantado nas Organizações Militares de Saúde (OMS) proporcionando o bem-estar de seus pacientes, assim como o acompanhamento e apoio da equipe multidisciplinar nas unidades de internação e unidades de emergência (Psicólogo, Nutricionista, Fisioterapeuta, Odontologia Hospitalar, Serviço Social, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional).

**Unidade de Emergência (UE):** a Unidade de Emergência do HCE dispõe de serviços de apoio e acolhimento com o objetivo de organizar o atendimento aos pacientes. A direção do hospital ressalta a futura reforma da Unidade de Emergência e destaca a implantação do Posto Avançado do Instituto de Biologia do Exército (IBEx) junto à UE, a fim de atender os usuários com rapidez. Esta melhoria amplia os trabalhos do Laboratório de Análises Clínicas, tornando o serviço extremamente qualificado, seguro, ágil e padronizado. Encontra-se em andamento a reforma de 4.000 m<sup>2</sup> de telhado.

**Ambulatório:** a Unidade de Pacientes Externos do HCE é composta pelo ambulatório das Clínicas Especializadas da 1ª RM, que realiza atendimento médico especializado, reunindo várias especialidades e subespecialidades, com respaldo de profissionais altamente preparados. O ambulatório está passando por uma grande reforma nas instalações físicas, reorganização dos setores e a criação de uma recepção única com a finalidade de acolher e orientar os usuários ao

acesso aos consultórios e clínicas. Todas as chamadas serão informatizadas com o objetivo de padronizar e facilitar o atendimento ao usuário.

**Psiquiatria, Psicologia e Radioterapia:** com o objetivo de humanizar o atendimento dos pacientes portadores de distúrbios psicológicos, psiquiátricos e em tratamento de radioterapia. A atual gestão vem realizando no pavilhão que comporta as clínicas de Psiquiatria, Radioterapia e Terapia Ocupacional, uma reforma na estrutura física, adequada às mais recentes normas da ANVISA, com troca de mobiliário, de equipamentos e ainda uma revisão criteriosa nos Procedimentos Operacionais Padrão para um melhor desenvolvimento de programas preventivos e de tratamento, sob regime de internação ou de segmento ambulatorial, a partir de solicitação estrita do corpo médico, ajudando o paciente a superar suas crises e dificuldades com total segurança.

**Reforma do Centro Cirúrgico Ortopédico (CCO):** o Centro Cirúrgico Ortopédico do HCE foi recentemente reformado, adequando-se às normas da ANVISA, passando a contar com cinco salas cirúrgicas, equipadas com todos os instrumentos e aparelhos necessários à realização de qualquer procedimento ortopédico, com cirurgias com capacitação técnica e científica e com boas condições de trabalho, o que proporciona condições adequadas para a execução de cirurgia segura e para o reconhecimento do trabalho dos cirurgiões.

**Controle do Fluxo de Pessoas:** com a finalidade de organizar e facilitar o ir e vir dos usuários, fornecedores, força de trabalho e outros, dificultado pela estrutura multipavilhão do HCE, a atual gestão está envidando esforços para reestruturar o fluxo interno, como a colocação de placas de direcionamento por todo o hospital e a instalação de catracas eletrônicas e sistema de biometria no setor de recepção.

**Previsões e Projetos:** estão previstos para este ano, outros projetos de inovação e melhoria das instalações e funcionamento do HCE, como a reforma e reestruturação do Centro de Tratamento Intensivo (CTI), a reforma e modernização na Unidade de Emergência, a criação do Centro Cardiovascular (CAVA), a construção de um heliponto sobre o Bloco de Agudos, a construção de um edifício-garagem e a reforma do Pavilhão do Comando dos Contingentes.

**Atendimento:** para facilitar o atendimento aos usuários no ato de Internação, Agendamento de Consultas e/ou Atendimento Emergencial, é necessário atualizar os dados junto à Diretoria de Assistência ao Pessoal (DAP). Este serviço pode ser realizado por intermédio da Seção de Inativos e Pensionistas (SIP) mais próxima, a qual serve para atendimento emergencial aos Inativos e Pensionistas com cartão FUSEx vencido ou com validade indeterminada, que necessitam da Declaração Provisória de Beneficiário do FUSEx. ➡







# Uma bela HOMENAGEM

**E**m comemoração ao Dia da Vitória, os integrantes do Tiro de Guerra 02/001, com sede na cidade de Amparo (SP), prestaram justa e emocionante homenagem aos Ex-combatentes Coronel RI **Waldemar Rangel Bonfim** e 2º Tenente RI **Renato Falleiros**, heróis da 2ª Guerra Mundial. Devido às condições de saúde dos homenageados, as formaturas foram realizadas defronte às residências dos militares, onde estiveram presentes o Prefeito Municipal, Sr **Luiz Oscar Vitale**, parentes e convidados. Na oportunidade, a tropa cantou a Canção do Expedicionário.



2º TENENTE RI **RENATO DO NASCIMENTO FALLEIROS**

Nasceu em Goianases, município de São Sebastião do Paraíso (MG), em quatro de julho de 1919. Inicialmente, serviu no Teatro de Operações da Itália como soldado do 11º Regimento de Infantaria – Regimento Tiradentes. Após três meses, foi incorporado à tropa do Quartel-General, na função de motorista do Marechal **Mascarenhas de Moraes**. É casado com a Srª **Elza Pace Falleiros** e possui seis filhos.

Oito de Maio Dia da Vitória

**D**ia 8 de maio comemora-se o Dia da Vitória. Muitos desconhecem essa data. Outros tantos esqueceram. Em 8 de maio de 1945, a Alemanha assinou a sua rendição às Forças Aliadas. Era o fim da 2ª Guerra Mundial na Europa. Ela envolveu o mundo. Deixou milhões e milhões de mortos, mutilados, desaparecidos. Pela primeira vez na história, o povo pediu a guerra. Queria a vingança dos brasileiros mortos e dos navios afundados. Em julho de 1942, o Brasil entrou na guerra. Com apenas 40 milhões de habitantes, deveria enviar para a Itália 70.000 soldados. Só conseguiu mobilizar 25.334.

O armamento era obsoleto, a doutrina de combate ultrapassada. Mesmo não tendo padrões antropométricos

e sanitários adequados, o soldado vestiu o seu uniforme, pegou o seu fuzil e embarcou para a Europa, em julho de 1944. Nos campos gelados da Itália, lutou contra um dos melhores soldados do mundo – o soldado alemão. O nosso pracinha mostrou o valor de nossa gente. Sem experiência de combate, adaptou-se rapidamente à guerra, num ambiente desfavorável, lutando na neve, no frio, na lama. Dentro das trincheiras, enfrentou as balas e bombas inimigas. Para desalojar o alemão das suas posições fortificadas, atacou, incessantemente, do sopé para as alturas, com coragem e heroísmo, sem temer a morte. Mostrou que na guerra é valente e destemido. Combateu durante 239 dias, sem parar. Fez mais de 20.000 prisioneiros. Morreram 451 soldados

# TIRO DE GUERRA ESCOLA DE CIDADANIA

EXÉRCITO BRASILEIRO: BRANCO FORTE

## TIRO DE GUERRA 02/001 – AMPARO (SP)

Criado em 10 de julho de 1925, recebeu o título de Linha de Tiro nº 104 e contava com 70 atiradores matriculados. Em 31 de outubro de 1945, a Linha de Tiro nº 104 foi extinta e criado o Tiro de Guerra 02-5 de Amparo. Foi renumerado para TG 02/001 em 27 de março de 1979. Atualmente, o Chefe da Instrução é o Subtenente Moisés Freitas da Costa, da turma de 1991.



## CORONEL RI WALDEMAR RANGEL BONFIM

Nasceu em Santa Cruz do Rio Pardo (SP) no dia 21 de julho de 1921. Coursou a Escola Militar de Realengo, sendo declarado Aspirante a Oficial da arma de Artilharia no ano de 1943. Integrou a Força Expedicionária Brasileira, fazendo parte do efetivo do 1º/2º Regimento de Obuses 105 Auto Rebocado – Grupo Bandeirante. É casado com a Srª Delzie Ferraz da Camargo Bonfim, com quem possui uma filha.

brasileiros. Em oito de maio de 1945, a Alemanha se rendeu. O nosso pracinha cumpriu o seu dever, honrou a sua Pátria e, na volta, foi recebido com flores e aplausos. Foi recebido como herói.

Mas hoje está esquecido. Poucos se lembram deles. Muitos desconhecem o seu heroísmo, a sua epopeia, a sua coragem. Não lhe prestam mais homenagens. Eles foram lutar pela liberdade e muitos deixaram a sua vida nos campos da Itália. As pessoas de hoje não sabem como é uma guerra. Desconhecem a vida nas trincheiras, o medo da noite, a incerteza da escuridão. Nunca ouviram o sibilar das balas e o rugir dos canhões. Na guerra, não se sabe onde está a vida e onde está a morte. Por isso, os nossos pracinhas são heróis

de verdade. Honraram as cores do nosso Pavilhão. Eles motivaram um novo Brasil. Despertaram a nossa gente para o seu futuro. Infelizmente, poucos sabem disso...

*Texto do Museu Militar Brasileiro*

**“Uns voltaram para contar sua história e  
outros morreram para fazê-las!”  
Assim é a vida dos Heróis... 🇺🇦**



# A Carteira de Identidade Militar

*O Serviço de Identificação do Exército tem por missão o gerenciamento da identificação dos militares da Força Terrestre e seus dependentes. Para isso, está estruturado em 12 Gabinetes de Identificação Regionais (GIR), 35 Postos de Identificação de Guarnição (P IDT Gu) e 306 Equipes de Identificação de Organizações Militares (EI/OM).*



A carteira de identidade militar é obrigatória para todos os militares da ativa, sendo opcional para os inativos, pensionistas e dependentes.

Pode ser solicitada a sua emissão para os dependentes, a partir do momento em que completam oito anos de idade.

Os dependentes que têm direito à emissão do documento são os previstos no Estatuto dos Militares:

- a esposa;
- o filho menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido ou interdito;
- a filha solteira, desde que não receba remuneração;
- o filho estudante, menor de 24 (vinte e quatro) anos, desde que não receba remuneração;
- a mãe viúva, desde que não receba remuneração;
- o enteado, o filho adotivo e o tutelado, nas mesmas condições dos itens II, III e IV do § 2º do art. 50 (EI)
- a viúva do militar, enquanto permanecer neste estado;

– a ex-esposa com direito à pensão alimentícia estabelecida por sentença transitada em julgado, enquanto não contrair novo matrimônio.

São, ainda, considerados dependentes do militar, desde que vivam sob sua dependência econômica, sob o mesmo teto, e quando expressamente declarados na organização militar competente:

- a filha, a enteada e a tutelada, nas condições de viúvas, separadas judicialmente ou divorciadas, desde que não recebam remuneração;
- a mãe solteira, a madrasta viúva, a sogra viúva ou solteira, bem como separadas judicialmente ou divorciadas, desde que, em qualquer dessas situações, não recebam remuneração;
- os avós e os pais, quando inválidos ou interditos, e respectivos cônjuges, estes desde que não recebam remuneração;



- o pai maior de 60 (sessenta) anos e seu respectivo cônjuge, desde que ambos não recebam remuneração;
- o irmão, o cunhado e o sobrinho, quando menores ou inválidos ou interditos, sem outro arrimo;
- a irmã, a cunhada e a sobrinha, solteiras, viúvas, separadas judicialmente ou divorciadas, desde que não recebam remuneração;
- o neto, órfão, menor inválido ou interdito;
- a pessoa que viva, no mínimo há 5 (cinco) anos, sob a sua exclusiva dependência econômica, comprovada mediante justificação judicial;
- a companheira, desde que viva em sua companhia há mais de 5 (cinco) anos, comprovada por justificação judicial; e
- o menor que esteja sob sua guarda, sustento e responsabilidade, mediante autorização judicial.

Permanecem com o direito ao documento de identidade militar os filhos e filhas que deixavam a condição de dependentes do militar.

Para a emissão da carteira de identidade militar é necessário que o militar, pensionista ou dependente esteja cadastrado no Banco de Dados Corporativo do Exército (EBCorp) e com seus dados atualizados. A falta do cadastro ou a sua desatualização impedem a emissão da identidade militar.

Dezembro/2011, o Sistema de Identificação do Pessoal do Exército (SIPEX) integra a Base de Dados Corporativa do Pessoal do Exército (BDGP). O lançamento de informações na BDGP é realizado somente por meio do Sistema de Cadastro de Pessoal do Exército (SiCaPEX).

Caso não esteja cadastrado ou os seus dados estejam

desatualizados, o militar responsável pelo dependente, o inativo ou pensionista deve procurar a sua OM de vinculação e solicitar o cadastramento, a atualização ou a correção dos dados, conforme o caso.

Com o advento do SiCaPEX, o Sistema de Identificação do Exército não executa o cadastramento ou atualização de qualquer dado pessoal, exceto os dados biométricos e os caracteres físicos da pessoa e, em consequência, as omissões e incorreções no cadastro impedem a emissão do documento de identidade militar.

Para a obtenção da carteira de identidade militar, o vinculado deve dirigir-se a um Gabinete de Identificação Regional (GIR) ou Posto de Identificação de Guarnição (P Idt Gu).

A relação dos documentos necessários para a obtenção da carteira pode ser encontrada no menu Seções / Serviço de Identificação do Exército / Confecção da Identidade, do sítio da Diretoria de Serviço Militar na Internet ([www.dsm.dgp.eb.mil.br](http://www.dsm.dgp.eb.mil.br)).

A Diretoria de Serviço Militar, visando a proporcionar maior comodidade aos vinculados, desenvolveu o Sistema de Agendamento e Gestão de Atendimento (SIGAT), ferramenta de agendamento via internet que possibilita ao próprio interessado comparar os seus dados com os existentes na BDGP (informando o usuário se há pendências cadastrais e possibilitando a sua correção previamente, junto à OM de vinculação), geração da GRU para pagamento, além do agendamento propriamente dito, conforme disponibilidade do operador. O referido aplicativo está em processo de implantação nos GIR no corrente ano.

## Cartão de Identificação Militar



Encontra-se em estudo, no Ministério da Defesa, o Projeto do Novo Cartão de Identificação Militar. O novo cartão será em policarbonato e conterá um chip eletrônico, para armazenamento dos dados pessoais, biométricos e outros de interesse institucional. 🖨



# MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

*A mobilização militar, como parte integrante da mobilização nacional, consiste no conjunto de atividades planejadas, orientadas e empreendidas pelo Estado, desde a situação de normalidade, com o propósito de assegurar a passagem da estrutura militar de paz à de guerra, desde a situação de normalidade até a iminência ou efetivação de uma Hipótese de Emprego (HE) ou situações de crise (catástrofes, desastres naturais etc) e posterior retorno à normalidade.*



## ALISTAMENTO MILITAR



Jovem, você que completa 18 anos, aliste-se na Junta de Serviço Militar mais próxima de sua residência, no período de 01/01/2013 a 28/06/2013.



**Exército**



**Marinha**



**Aeronáutica**



**MD**



**DSM**



**Sermil**

No século XXI, com todas as suas incertezas e com a celeridade das transformações em curso, conceitos como guerra assimétrica, novas ameaças, terrorismo e outros povoam a maioria dos estudos sobre defesa. Neste sentido, cresce de importância para a Nação brasileira a mobilização dos seus recursos materiais e humanos para a defesa de sua integridade territorial, de seus recursos naturais e em atendimento a calamidades públicas e catástrofes naturais.

A Mobilização Nacional, instituto presente na Carta Magna brasileira de 1988 e na Lei Complementar nº 11.631/2007, é um conjunto de atividades planejadas, orientadas e empreendidas pelo Estado, complementando a Logística Nacional, para capacitar o País a realizar ações estratégicas no campo da defesa nacional.

Em dezembro de 2008, a Estratégia Nacional de Defesa (END) foi aprovada pelo Decreto nº 6.703, no qual consta que "O Exército Brasileiro cumprirá sua destinação constitucional e desempenhará suas atribuições, na paz e na guerra, sob a orientação dos conceitos estratégicos de flexibilidade e de elasticidade, sendo esta última a capacidade de aumentar rapidamente o dimensionamento das forças militares quando as circunstâncias o exigirem, mobilizando em grande escala os recursos humanos e materiais do País".

Sendo assim, cabe ao Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB), composto por diversos órgãos e ministérios, tendo o Ministério da Defesa como órgão central, atuar ordenada e integradamente no planejamento e na execução da mobilização e da desmobilização nacionais.

O Sistema de Mobilização Militar (SISMOMIL) é empregado com a finalidade de coordenar e integrar as três Forças Singulares, cada qual com seu subsistema:

- Sistema de Mobilização Marítima (SIMOMAR);
- Sistema de Mobilização do Exército (SIMOBE); e
- Sistema de Mobilização Aeroespacial (SISMAERO).

O Sistema de Mobilização do Exército (SIMOBE), integrado ao SISMOMIL, tem o Estado-Maior do Exército como órgão orientador, supervisor, coordenador e controlador, no nível de direção geral, e o Departamento-Geral do Pessoal (DGP) como órgão central, com a competência de gestão das atividades de mobilização e de desmobilização dos recursos humanos.

A Diretoria de Serviço Militar, subordinada ao DGP, é a responsável pela orientação e pelo acompanhamento das atividades relativas à mobilização de pessoal, bem como do controle do banco de dados dos militares da reserva.

A mobilização de recursos humanos é apoiada no módulo de mobilização do Sistema Eletrônico de Recrutamento Militar (SERMIL), que compartilha informações com outros sistemas corporativos existentes no EB.

Atualmente, o SERMIL tem a sua plataforma apoiada na internet, por meio do portal [www.sermilweb.eb.mil.br](http://www.sermilweb.eb.mil.br), sendo alimentado e operado em todo o Território Nacional, por todas as Organizações Militares e Juntas de Serviço Militar, e nos mais de 190 consulados distribuídos em todo o planeta, totalizando mais de 11.000 operadores.

O banco de dados do SERMIL é composto por todos os cidadãos que se alistaram a partir de 1978, pelos militares





da ativa e da reserva do Exército e pelos militares das forças auxiliares, totalizando mais de 40 milhões de pessoas.

Por intermédio deste Sistema, também é realizado o controle e o acompanhamento dos militares que se afastam do serviço ativo e passam a compor o efetivo da reserva mobilizável do País. Desta forma, caso a situação exija, utiliza-se o SERMIL para localizar os militares da reserva, para levantar as necessidades de cada Organização Militar (OM) e, por fim, realizar a convocação do efetivo necessário.

O SERMIL trouxe, ainda, benefícios imensuráveis ao sistema de mobilização, pois, além de facilitar a convocação dos integrantes da reserva, eliminou a necessidade de envio de relatórios de situação da reserva, os quais estão disponíveis **on-line**. Além disso, eliminou a necessidade da confecção de fichas de mobilização, as quais ocupavam enormes espaços físicos nas diversas Organizações Militares e seções mobilizadoras.

Visando o aperfeiçoamento doutrinário sobre o assunto, mecanismo de convocação e a atualização dos dados dos reservistas, anualmente, são realizados diversos exercícios

de mobilização de recursos humanos, planejados pelo EME e coordenados pelo DGP e COTER. Entre eles se destacam o:

- Exercício de Adestramento da Reserva Mobilizável de OM Operacional – com a mobilização de uma subunidade inteira, além do completamento dos claros da OM, possibilitando a participação em exercício no terreno com todos os seus quadros preenchidos, subordinada a uma Grande Unidade; e

- Exercício de Apresentação da Reserva (EXAR) – é uma atividade prevista em lei (Lei de Serviço Militar e Estatuto do Militares), no qual todos os militares, de carreira e temporários, que se afastaram do serviço ativo nos últimos cinco anos, devem se apresentar em sua OM de vinculação, ou, caso prefiram, podem realizar tal apresentação via internet, por meio do site [www.exarnet.eb.mil.br](http://www.exarnet.eb.mil.br) (EXARNET), para atualização de seus dados cadastrais.

No caso do EXAR, é importante destacar que, para os militares de carreira que passaram para a reserva remunerada, o comparecimento anual nas Seções de Inativos e Pensionistas (SIP/RM) ou Órgãos Pagadores (OP/OM) será considerado para fins de apresentação do EXAR, liberando o militar de sua participação no período do exercício.

Assim sendo, e baseado nos acontecimentos recentes em diversos países, observa-se que cresce de importância para a Nação brasileira a elevação da sua capacidade de mobilizar seus recursos humanos para enfrentar contingências de amplo espectro. O DGP, por intermédio da Diretoria de Serviço Militar, tem trabalhado neste sentido, trazendo significativa contribuição para o Sistema de Mobilização do Exército e consequente aumento do poder dissuasório do País e apoio à mitigação de contingências à medida que possibilita uma rápida e eficiente mobilização de recursos humanos, a qual pode ser desencadeada a qualquer momento. 🛡️





# O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA DO EXÉRCITO

*Nascido no Império, extinto com o advento da República, o Serviço de Assistência Religiosa no Exército ressurgiu com a criação da Força Expedicionária Brasileira, por ocasião da 2ª Guerra Mundial, considerando, entre outras razões, que, em operações de guerra, as forças brasileiras sempre tiveram assistência religiosa.*







**Culto Evangélico**

### História do SAREX

Embora não se possa precisar exatamente quando iniciou a assistência espiritual e moral às Forças de terra no Brasil, o Ato Oficial de posse da terra brasileira pela Coroa Portuguesa foi a missa do dia 1º de maio de 1500. Esse ato religioso caracterizou a primeira atividade de assistência religiosa aos militares.

Integrando as Entradas e Bandeiras, prestando assistência espiritual, apoio e orientação moral aos grupamentos que as integravam, estavam os sacerdotes jesuítas, franciscanos e carmelitas. Oficialmente, a assistência religiosa às Forças Armadas foi criada no Império, pelo Decreto nº 747, de 24 de dezembro de 1850, com a aprovação do Regulamento Eclesiástico do Exército. Quatro classes de capelães constituíam o efetivo do novo quadro. Havia os capelães da Ativa, os Agregados, os Avulsos e os Reformados, além dos que ingressavam no serviço na condição de Contratados.

Os novos capelães tiveram atuação destacada na Guerra da Tríplice Aliança. Onde estivesse o Exército, ali estavam os seus capelães, no cumprimento de sua nobre missão.

Ao deixar o Comando das Armas Brasileiras, em operações na Guerra do Paraguai, o Generalíssimo Luiz Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, em Ordem do Dia, externou sua gratidão e o seu reconhecimento a todos que “religiosamente cumpriram o seu dever”.

Terminada a guerra, o Serviço Religioso do Exército, até então denominado Repartição Eclesiástica do Exército, passou a chamar-se Corpo Eclesiástico do Exército. Em 27 de julho de 1874, em seu quadro, constava: um capelão-mor, com o posto de coronel; um capelão tenente-coronel; um capelão major; 16 capelães capitães e 60 capelães tenentes. Esse era o efetivo do quadro.

O Exército Imperial dava muita importância ao serviço religioso, pois, pelo regulamento, devia fazer-se presente em todas as Organizações Militares, até mesmo nas companhias isoladas.

Com o advento da República, os princípios liberais e

positivistas separaram a Igreja do Estado, o que resultou na extinção do Corpo Eclesiástico do Exército.

Nascido no Império, extinto com o advento da República, o Serviço de Assistência Religiosa do Exército ressurgiu com as chamadas da 2ª Guerra Mundial. Com o Decreto-lei nº 5.573, de 26 de maio de 1944, o Presidente da República Getúlio Dorneles Vargas criou o Serviço de Assistência Religiosa, considerando que, entre outras razões, em operações de guerra, as forças brasileiras sempre tiveram assistência religiosa. Foram, assim, integrados à Força Expedicionária Brasileira (FEB), em seus diversos escalões, 30 padres católicos e dois pastores protestantes.

Desde então, o Serviço de Assistência Religiosa do Exército vem prestando os mais relevantes serviços ao bem-estar espiritual da Força Terrestre. Compartilhando a fé divina com os militares que professam outras crenças religiosas, os capelães militares têm acompanhado e confortado nossas tropas em todas as situações em que se fazem necessários.

A Lei nº 5.711, de 8 de outubro de 1971, reestruturou o Serviço de Assistência Religiosa nas Forças Armadas (SARFA). A Portaria Ministerial nº 995, de 9 de outubro de 1972, criou o Serviço de Assistência Religiosa do Exército (SAREx). Finalmente, a Lei nº 6.923, de 29 de julho de 1981, dispôs sobre o Serviço de Assistência Religiosa nas Forças Armadas. A partir dessa data, os Capelães Militares das Forças Armadas passaram a integrar a oficialidade de carreira dentro das respectivas Forças que, por sua vez, regulamentam, através de portarias específicas, seus Quadros de Capelães Militares.



**Reunião dos militares espíritas.**

### Finalidade do SAREX

O capítulo I da Portaria nº 211, de 3 de maio de 2001, do Comandante do Exército, que “aprova as Instruções Gerais para o Funcionamento do Serviço de Assistência Religiosa do Exército” (IG 10-50), define a finalidade do SAREx:

“Art. 1º – O Serviço de Assistência Religiosa do Exército (SAREx) tem por finalidade prestar assistência religiosa e espiritual aos militares, aos civis em serviço nas Organizações Militares (OM) e às suas respectivas famílias, bem como atender a encargos relacionados com as atividades de

educação moral realizadas no Exército.

§ 1º – A Assistência Religiosa compreende as atividades religiosas e pastorais desenvolvidas em benefício dos integrantes do Exército, através das religiões representadas no SAREx, devendo-se manter, permanentemente, o ambiente de respeito e de tolerância pela crença alheia.

§ 2º – A Assistência Espiritual visa a elevar o moral individual dos integrantes do Exército e a possibilitar um convívio fraternal e harmônico do homem em sua comunidade, de forma a desenvolver e estimular, particularmente no militar, a determinação, a coragem, o equilíbrio emocional e o espírito de corpo, atributos imprescindíveis em operações de combate.

Art. 2º – Na escolha das religiões a se representarem no SAREx, serão consideradas as praticadas no País e que não atentem contra a disciplina, a hierarquia, a moral e as leis em vigor, bem como à tradição e aos costumes do Exército Brasileiro.”

### Estrutura

#### Organizacional do SAREX

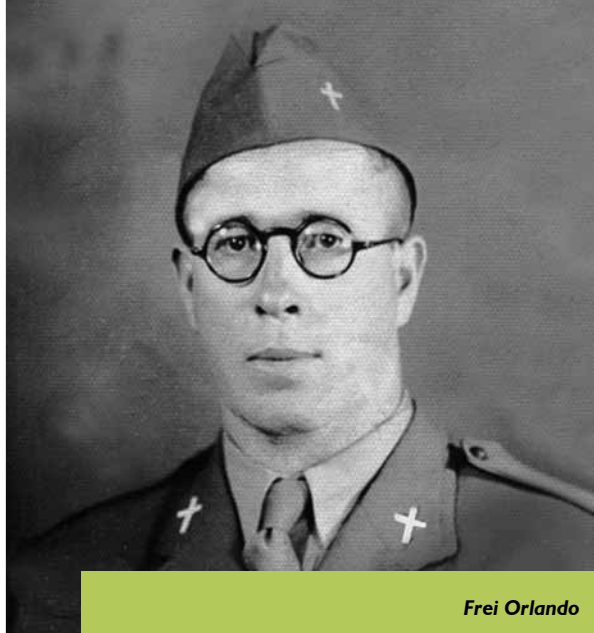
O SAREx é constituído de Chefia, Subchefias e Capelarias Militares. A Chefia é o órgão de Direção do SAREx. As Subchefias de Assistência Religiosa são órgãos de coordenação das atividades do SAREx nos Comandos Militares de Área. As Capelarias Militares são órgãos de execução das atividades do SAREx, subordinadas aos Grandes Comandos e Grandes Unidades (GU), bem como a outras Organizações Militares (OM). As Capelarias Militares prestarão assistência religiosa a todas as OM subordinadas aos Grandes Comandos e GU a que pertencem. Nos Grandes Comandos, GU e outras OM não assistidos por Capelães Militares, será autorizado o apoio religioso-pastoral da Capelania Militar mais próxima. Nas guarnições desses Comandos, se necessário, será autorizada a utilização, sem ônus para o Exército, dos serviços de assistência religiosa de sacerdotes, ministros religiosos ou pastores da localidade, por proposta dos Comandantes, através dos canais de comando, e aprovação do Comandante Militar de Área.

### Frei Orlando

#### Patrono do SAREX

O Exército Brasileiro comemora, no dia 13 de fevereiro, o Dia do Serviço de Assistência Religiosa e, com profundo respeito e admiração, homenageia a pessoa do Capitão Capelão Antônio Álvares da Silva, Frei Orlando, seu patrono. Ele nasceu a 13 de fevereiro de 1913, na localidade Morada Nova, Município de Abaeté (MG), e foi ordenado sacerdote em 24 de outubro de 1937, por D. Antônio dos Santos Cabral.

O Capitão Capelão Antônio Álvares da Silva foi, na verdade, uma luz a iluminar os combatentes nos campos de batalha italianos. Tombou no teatro de operações da Itália, em



20 de fevereiro de 1945, em decorrência de disparo accidental da arma de um “partigiano” na rodovia de Bombiana. Tinha apenas 32 anos. Sua atuação durante o conflito valeu-lhe duas condecorações: a Medalha de Campanha e a Medalha de Guerra (Post-mortem).

Pelos seus tantos e inegáveis méritos e pelo sacrifício de seu óbito prematuro, Frei Orlando se coloca como exemplo e paradigma para os capelães da Força Terrestre. Por isso, e com justiça, foi instituído Patrono do SAREx pelo Decreto nº 20.680, de 28 de fevereiro de 1946. Cerca de dez meses foi o período em que esse denodado guia espiritual esteve ao Serviço da Pátria, prazo suficiente para a sincera revelação que fez, com sua vida, de entranhado amor à causa democrática, pela qual se batiam, no campo da honra, os homens livres e plenos de segurança de um mundo melhor. Foi um autêntico soldado. No cumprimento de sua missão apostólica, não media sacrifícios; possuidor de fé inquebrantável e de destemida coragem, tornou-se admirado e respeitado pelos nossos combatentes; entre outros motivos, pelo seu reconhecido espírito ecumênico de respeito profundo pelas opções religiosas, diferentes da sua, como bem o atesta o Tenente Gentil Palhares, que com ele conviveu, em seu livro “Frei Orlando. O capelão que não voltou”, foi um autêntico pastor de almas.

Espelhando-se na figura de seu patrono, os integrantes do SAREx, padres e pastores, têm o exemplo lídimo a ser imitado e a trajetória nítida e firme a ser seguida na sua dupla missão de soldados e guias espirituais entre os componentes da família militar da Força Terrestre.

Neste ano de 2013, estabelecido pela Igreja Católica como o Ano da Fé, o Serviço Religioso do Exército Brasileiro tem a oportunidade de celebrar o centenário do nascimento de seu patrono e elevar ao Senhor Deus a oração de ação de graças por sua vida e ministério, apresentando-o como modelo e inspiração a todos os capelães que se dispõem a desempenhar a mesma missão de dar assistência religiosa, espiritual e pastoral aos militares. 🖤



# O Centro de Pagamento do Exército e os Inativos e Pensionistas



*O Centro de Pagamento do Exército é o órgão que tem por finalidade executar as atividades de pagamento centralizado do pessoal do Exército, inclusive dos inativos e pensionistas, mediante a utilização plena dos meios de informática, concorrendo para a manutenção da credibilidade da Instituição.*

Cumprindo uma determinação regulamentar, todos os Inativos e Pensionistas do Exército Brasileiro precisam se apresentar anualmente, no mês de sua data natalícia, na sua Organização Militar de vinculação. Não é raro ouvirmos de nossos inativos ou pensionistas o seguinte comentário: mas por que preciso sair do conforto do meu lar, com as dificuldades de locomoção que tenho, para me apresentar.

A fim de responder a esse questionamento, redigimos este artigo no intuito de esclarecer as razões pelas quais a apresentação anual se faz necessária e de estimular nosso “público-alvo” ao cumprimento da determinação legal, prevista no Artigo 14 das Instruções Reguladoras para a Administração de Cívís, Inativos e Pensionistas do Exército (IR 30-29).

Inicialmente, cabe alertar que a referida apresentação pode ser feita em qualquer dia do mês de aniversário, não

havendo necessidade de ser exatamente no aniversário do inativo ou pensionista, permitindo ao beneficiário escolher o dia que lhe for mais conveniente.

Quando pensamos nas razões pelas quais a apresentação anual é de caráter obrigatório, a primeira que nos vem à mente é a constatação de que o beneficiário encontra-se “vivo”, o que de fato é informação fundamental para o Órgão Pagador. Porém, esta constatação é apenas uma das diversas finalidades que revestem de importância o tema do presente artigo.

No momento em que o beneficiário deixa de realizar sua apresentação anual, uma sequência de procedimentos é desencadeada pelo Órgão Pagador, no intuito de evitar danos ao erário público, ou seja, evitar que o pagamento dos proventos ou pensões seja realizado indevidamente. Desta feita, o referido pagamento será bloqueado até que



o beneficiário faltoso realize sua apresentação ou que seja apresentada, pelos seus dependentes, a certidão de óbito.

Para uma melhor compreensão dos problemas que podem advir com a falta de apresentação no Órgão Pagador, cabe observar que o Sistema de Pagamento segue um calendário de obrigações estabelecido pelo Centro de Pagamento do Exército (CPEx) e nem sempre será possível o reestabelecimento imediato do benefício quando o interessado não se apresenta no mês de seu aniversário, podendo comprometer temporariamente o seu equilíbrio financeiro e o de sua família.

#### ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS

Entendida a questão da confirmação de que o beneficiário

encontra-se “vivo”, trataremos de outro importante aspecto da apresentação anual, que é a atualização dos dados cadastrais.

A manutenção atualizada dos dados cadastrais, como endereço e telefones, é de elevada importância, tendo em vista que, em algumas situações, o Órgão Pagador precisa entrar em contato com o beneficiário para sanar dúvidas ou resolver problemas relativos ao pagamento. Caso o contato fique impossibilitado, pode ocorrer, por exemplo, o não recebimento do contracheque na residência.

Reforçando a importância da atualização dos dados cadastrais, apresentaremos outra situação em que há a necessidade de contatar o beneficiário.

O Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) disponibiliza, mensalmente, um relatório com informações de



óbitos recebidas de Cartórios de Registros Cíveis, constando o nome e CPF de pessoas que vieram a falecer no período considerado. Por vezes, existe coincidência entre a relação disponibilizada pelo INSS e os beneficiários cadastrados no banco de dados de pagamento do Exército Brasileiro. Como procedimento de segurança, quando isso é identificado, o Órgão Pagador é acionado pelo CPEx, a fim de verificar se aquele beneficiário, constante na referida relação, encontra-se vivo ou se realmente veio a falecer.

Nos casos em que o Órgão Pagador não consegue confirmar, em tempo oportuno, que o beneficiário se encontra vivo, o CPEx, objetivando evitar danos ao erário público, bloqueia o pagamento até que seja confirmada a situação de "vida" ou a apresentação de certidão de óbito pelos dependentes. A simples atualização de endereços residenciais e números de telefones de contato podem evitar

grandes transtornos ao inativo ou pensionista, bem como poupar demandas administrativas para o CPEx e para o Órgão Pagador.

## 2ª VIA DE CONTRACHEQUES E COMPROVANTE DE IMPOSTO DE RENDA

A internet do CPEx possui uma ferramenta importantíssima que possibilita, ao beneficiário de proventos ou pensões, a obtenção de informações de pagamento sem a necessidade de se deslocar até o seu Órgão Pagador de vinculação.

Motivado pela busca do melhor atendimento aos nossos usuários, foi disponibilizada, no sítio da Internet do CPEx, a possibilidade de imprimir a segunda via de documentos como contracheque, fichas financeiras e Comprovantes de Rendimentos Pagos (CRP) para Imposto de Renda, no conforto do seu lar.



COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE  
Ano-Calendarial 2012

1. FONTE PAGADORA: PESSOA JURÍDICA  
NOME: COMANDO DO EXÉRCITO

2. PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS  
CPF: 000000000  
NOME COMPLETO: [ ]  
NÚMERO DOS RENDIMENTOS: [ ]  
NÚMERO DOS RENDIMENTOS DO TABELADO ASSALARIADO: [ ]

3. RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE

|                                                     | VALORES EM REAIS |
|-----------------------------------------------------|------------------|
| 01 - Total dos Rendimentos (Inclusão Fiscal)        | 87.583,56        |
| 02 - Contribuição Previdenciária Oficial            | 1.824,32         |
| 03 - Contribuição Previdenciária Finalista          | 8,35             |
| 04 - Rendimentos anteriores cancelados no Quadro 01 | 0,00             |
| 05 - Imposto de Renda Retido                        | 7.995,48         |

4. RENDIMENTOS LÍQUIDOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

|                                                                                                                                          | VALORES EM REAIS |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 01 - Salário-Família: Pagamento do PABEP, abonos e outras indenizações                                                                   | 3,15             |
| 02 - Parcela mensal dos Proventos da Aposentadoria, Reserva, Ráttimo e Pensão (até 20 anos de idade)                                     | 0,00             |
| 03 - Outros: Juros de Cessão, Compensação Financeira e Imprestado de Honorários                                                          | 11.874,75        |
| 04 - Parcela: Imprestado da Aposentadoria, do Ráttimo ou Pensão por Invalidez Grave e Aposentadoria ou Ráttimo por Aposentado em Serviço | 0,00             |
| 05 - Parcela PABEP ou Vitalicínio (Guerra de Paraguai)                                                                                   | 0,00             |
| 06 - Rendimentos de natureza: Auxílio-Família, Pensão de Guerra, Indenização Provisória                                                  | 0,00             |
| 07 - Auxílio-Incapacidade, Auxílio-Doença, Auxílio-Gravidez, Auxílio-Parto, Pensão de Guerra e Guerra de Paraguai                        | 4.680,23         |

5. RENDIMENTOS SUJEITOS A TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA NA FORTIFICAÇÃO LÍQUIDOS

|                                                   | VALORES EM REAIS |
|---------------------------------------------------|------------------|
| 01 - Outros: Rendimentos de natureza: Indenização | 4.921,28         |

Para tal, basta acessar na internet o sítio do CPEx (<https://www.cpex.eb.mil.br/>), digitar seu CPF e sua senha, clicar no documento desejado e comandar a impressão do documento.

PASSO Nº 1 – Colocar CPF e senha.

Exército Brasileiro - Secretaria de Economia e Finanças

**CPEx**

**CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO**  
Brasília, 5 de fevereiro de 2013

**CPEx - NOTÍCIAS DESTAQUE**

CRP 2012  
**Comprovante de Rendimentos Pagos (Imposto de Renda 2012)**

Realizado no período de 22 a 26 de outubro de 2012  
**Estágio Intensivo de Pagamento de Pessoal**

**ACESSE AQUI**  
Informe seu CPF e sua senha para acessar seu Contracheque, CRP, CPPJ e Ficha Financeira

**CPF**  
**SENHA**  
**ENTRAR**

Primeiro acesso  
Esqueci a senha

**PRÓXIMO**  
Faltam 27 dias  
Calendário Anual

**MENU PRINCIPAL**  
Página Principal  
Histórico do CPEx

PASSO Nº 2 – Clicar no documento desejado.



### EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

Muitas são as propagandas a respeito dos benefícios e das baixas taxas de juros do crédito consignado. Mas é preciso ter alguns CUIDADOS antes de tomar qualquer dinheiro emprestado!

### EQUILIBRE SEU ORÇAMENTO

Gaste menos do que você ganha. Essa é a situação ideal, sempre. Antes de pegar algum dinheiro emprestado, corte gastos, planeje, economize. Seu sonho vai custar bem mais barato!

### EMPRÉSTIMO CUSTA CARO

De regra, ao pegar um consignado, dependendo do prazo, você pode vir a pagar quase o dobro do valor tomado emprestado, ou seja, pegando R\$ 10.000,00, o valor total da operação pode chegar perto dos R\$ 20.000,00. No “simulador de empréstimos”, disponível em [www.cpex.eb.mil.br](http://www.cpex.eb.mil.br), você pode conferir qual o custo total do dinheiro que pretende tomar emprestado, para que pense melhor antes de contratar.

### O EMPRÉSTIMO

#### DIMINUI SEUS RENDIMENTOS

Ao realizar um empréstimo consignado, é preciso ter consciência de que o seu rendimento líquido vai ficar menor, porque a parcela do empréstimo passará a ser debitada diretamente no seu contracheque. Por isso, verifique se você não irá comprometer as despesas do mês, como supermercado, água, luz, telefone etc.

#### NÃO ACEITE OFERTAS POR TELEFONE

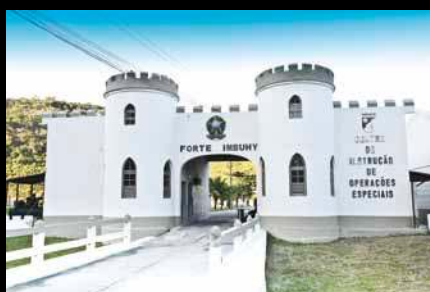
Em geral, o empréstimo consignado é seguro. O acesso ao sistema é certificado digitalmente, protegido por senha e, obrigatoriamente, o dinheiro é depositado na conta em que você recebe a sua pensão ou proventos.

No entanto, CUIDADO! Não aceite empréstimos por telefone! Não encaminhe documentos pessoais por Fax ou e-mail! Não forneça seu código identificador de margem consignável! Evite terceiros. Contrate diretamente nas agências dos Bancos ou Entidades Consignatárias (EC) credenciadas pelo Exército. A relação delas está disponível na página eletrônica do CPEX em [www.cpex.eb.mil.br](http://www.cpex.eb.mil.br), clicando no link “Entidades Credenciadas”. ➡



# AS MUDANÇAS NAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO E DE CULTURA NO **EXÉRCITO**

*Ao receber a atual denominação, a contar de 23 de dezembro de 2008, o DECEX adquiriu maior visibilidade como Órgão Central de dois sistemas correlatos: o de Educação e o de Cultura. Com isso, para acompanhar as transformações em curso no Exército, o Departamento realizou adaptações, inclusive na sua estrutura organizacional interna, bem como implantou projetos e programas nas áreas que lhe estão afetas.*



## Reestruturação do Departamento de Ensino e Cultura do Exército (DECEX)

**A**s transformações em curso no Exército impactaram diretamente no Sistema de Educação e Cultura e na organização do DECEX e diretorias subordinadas. O DECEX vem implementando, junto aos seus estabelecimentos de ensino subordinados e vinculados, um processo de reestruturação, de forma a adequar seus cursos e estágios à nova concepção do ensino militar por competências.

Para acompanhar as novas tecnologias do ensino mundial, está adotando o novo sistema de ensino por competências, juntamente com o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), que vem atualizando seu sistema de avaliação, estruturado em competências, e montando um banco de dados baseado nos talentos humanos. O trabalho em conjunto entre o DECEX e o DGP torna mais ágil e eficiente a classificação do militar, levando em conta as suas habilidades e as exigências das funções a serem desempenhadas.

A Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento (DFA) passou a ser designada Diretoria de Ensino Superior Militar (DESMIL), que tem por missões formar os oficiais da ativa e da reserva da linha bélica e os da ativa de saúde e do

quadro complementar; aperfeiçoar os oficiais de carreira; e propiciar cursos de altos estudos militares, de gestão e de assessoramento. Enquadra a Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, a Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, a Academia Militar das Agulhas Negras, a Escola Preparatória de Cadetes do Exército, a Escola de Saúde do Exército, a Escola de Formação Complementar do Exército e os Centros de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro, de São Paulo, de Porto Alegre, do Recife e de Belo Horizonte.

A Diretoria de Educação Técnica Militar (DETMIL), antiga Diretoria de Especialização e Extensão (DEE), tem por finalidade formar e aperfeiçoar sargentos das QMS combatentes e técnico-logísticas, além de especializar e estender o conhecimento de oficiais e sargentos. Ao todo, são seis Estabelecimentos de Ensino subordinados, incluídas a Escola de Sargentos das Armas e a Escola de Sargentos de Logística, além de vinte e um vinculados, para fins de orientação técnico-pedagógica.

A Diretoria do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército (DPHCEX) tem como atividade-fim preservar e divulgar o patrimônio histórico material e imaterial do Exército. Para atingir este objetivo, conta com a Biblioteca do Exército, com o Arquivo Histórico do Exército, com o Museu Histórico do Exército e Forte de Copacabana, com o Museu Militar Conde de Linhares e com o Monumento Nacional aos Mortos da 2ª Guerra Mundial.

A Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial passou a ser designada Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial (DEPA), adaptando-se ao contexto educacional vigente. Entre seus encargos, planeja, coordena, controla e supervisiona a condução da educação básica e a avaliação do processo ensino-aprendizagem nos Colégios Militares, bem como estabelece a ligação técnica com as organizações com encargos de ensino que lhe forem determinadas, para essas atividades. Compreende doze Colégios Militares: Rio de Janeiro, Porto Alegre, Fortaleza, Manaus, Brasília, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Curitiba, Juiz de Fora, Campo Grande e Santa Maria. A DEPA realiza, ainda, a supervisão pedagógica da Fundação Osório, sediada no Rio de Janeiro.

A Diretoria de Pesquisa e Estudo de Pessoal (DPEP) voltou a se chamar Centro de Capacitação Física do Exército (CCFEx), perdendo o Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (CEP/FDC) e mantendo suas antigas Organizações Militares diretamente subordinadas: Comissão de Desportos do Exército (CDE), Instituto de Pesquisa e Capacitação Física do Exército (IPCFEx), Escola de Educação Física do Exército (EsEFEx), Escola de Equitação do Exército (EsEqEx) e Bateria do Forte de São João.

Para atender às novas demandas do DECEX, vários projetos estão em execução:

- a Escola de Sargentos de Logística (EsLog), criada

por transformação da Escola de Material Bélico, forma e aperfeiçoar as Qualificações Militares (QM) técnico-logísticas, reunindo os cursos de Técnico de Enfermagem, Intendência, Comunicações, Material Bélico, Topografia e Músico. A nova escola iniciou seu funcionamento em 2011, no local onde estavam as Escolas de Material Bélico e de Comunicações.

A Escola de Comunicações (EsCom) foi transferida, no ano de 2011 para Brasília, e subordinada ao Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (CCoMGEx), facilitando o estudo e a pesquisa do tema Defesa Cibernética, juntamente com o Centro de Instrução de Guerra Eletrônica, em Sobradinho (DF).

A Escola de Instrução Especializada (EsIE) passou a absorver os cursos de especialização da Escola de Material Bélico (EsMB), acrescidos dos cursos de Perito e Investigador Criminal – antes ministrados nos Batalhões de Polícia do Exército (BPE) –, Gestão de Pessoal, Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais, Resgate e aqueles solicitados pela Base de Apoio Logístico do Exército.

A antiga Escola de Administração do Exército (EsAEx), sediada em Salvador, passou a denominar-se Escola de Formação Complementar do Exército (EsFCEX), funcionando com os mesmos cursos anteriores, acrescidos dos cursos de Farmácia e Odontologia, os quais, com os de Enfermagem e Veterinária, passaram para a linha de ensino de Saúde. A Escola continua a formar as especialidades destinadas ao Quadro Complementar.

A Escola de Saúde do Exército (EsSEX) continua responsável pela formação dos médicos e pelo programa de capacitação dos militares da linha de ensino de Saúde, incluindo, também, a pós-graduação e as residências médicas para as diversas especialidades.

No DECEX, foi criada a Assessoria de Doutrina, que coordena tal atividade em todos os estabelecimentos de ensino, consubstanciando as modificações e as experimentações doutrinárias, integrando o novo Sistema de Doutrina Militar Terrestre (SIDOMT). Também foram criadas a Assessoria de Gestão do Conhecimento e o Escritório de Projetos/DECEX.

A nova Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEX), como estabelecimento de ensino superior, passou a ser o primeiro ano de formação do futuro oficial do Exército Brasileiro, possibilitando mais tempo para a instrução militar a ser ministrada na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN).

Desde 2010, o Centro de Instrução Paraquedista General Penha Brasil (CIPqdtGPB) está realizando um curso para os cadetes do 3º ano da AMAN e o Centro de Instrução de Guerra na Selva, desde 2011 para os cadetes do 4º ano.

O Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (CEP/FDC), subordinado à Diretoria de Ensino Técnico Militar, passou a coordenar o novo sistema de idiomas, bem



como, ainda em 2013, o Curso Avançado de Operações Psicológicas, além dos tradicionais cursos de coordenação pedagógica, psicopedagogia e comunicação social, que terão mais tempos de instrução relativos ao ensino presencial.

Dois centros de simulação de apoio de fogo estão sendo implantados, um na AMAN e outro em Santa Maria (RS). O Simulador de Apoio de Fogo (SAFO) permitirá às unidades de Artilharia de Campanha, às guarnições de morteiro, aos cadetes da AMAN e aos alunos da EsSA exercitar todos os procedimentos relativos aos diversos sistemas de artilharia. O SAFO representa a ferramenta mais adequada à instrução, ao treinamento e à avaliação, por possibilitar, em realidade virtual, os trabalhos do Observador Avançado, da Central de Tiro e da Linha de Fogo.

### Encontros de turmas de formação, uma oportunidade de reviver a história

Os encontros de turmas de formação são uma oportunidade de rever amigos, reavivar a memória e de perpetuar a história. Anualmente, em diferentes escolas de formação, diferentes turmas celebram sua história de sucesso e mantêm coesos os laços afetivos que os unem. Veja alguns exemplos:



**37 BIL – LINS (SP) Cinquentenário da turma de reservistas de 1962**

– Jubileu de Ouro do Curso de Formação de Sargentos / 1962, realizado no dia 1º de novembro de 2012, que contou com a presença de vários ex-alunos da EsSA.

– Reunião de 20 anos da Turma AMAN / 1992, realizada na AMAN, em 8 de dezembro de 2012, Turma Batalha de Guarapes, que reuniu integrantes e seus familiares em Resende (RJ).

### O complexo defensivo da Baía de Guanabara

Durante séculos, o complexo de defesa de fortes e fortalezas da Baía de Guanabara protegeu as cidades do Rio de Janeiro e Niterói (RJ) contra o ataque de corsários e invasores.

Hoje, essas edificações, que na sua maioria estão sob a administração do Exército Brasileiro, apresentam um grande atrativo turístico. Suas imponentes construções guardam em seu interior um riquíssimo acervo cultural.

Conhecer essas edificações é apreciar um pouco da rica história e da cultura do nosso País, bem como de seus encantos.

### Os Fortes do Rio de Janeiro

Na orla da zona sul carioca, a Praia de Copacabana abriga duas fortificações de grande importância: o Forte de Copacabana e o Forte Duque de Caxias. No ano de 2012, esses fortes, compondo o belo cenário carioca, fizeram parte dos locais que colaboraram com o Rio de Janeiro na candidatura da cidade à Patrimônio Mundial como Paisagem Cultural da Humanidade.

O Forte de Copacabana foi construído em 1914, no promontório da antiga Igreja de Nossa Senhora de Copacabana, com o propósito de reforçar a defesa da Baía de Guanabara. Ocupando uma área total de 114.169 m², foi, então, considerado a mais moderna Praça de Guerra da América do Sul. Atualmente, em suas instalações, encontra-se o Museu Histórico do Exército.

O Forte Duque de Caxias (Forte do Vigia), situado na outra extremidade da Praia de Copacabana, possui a mais bela vista da entrada da Baía de Guanabara. O Forte oferece aos seus visitantes uma suave caminhada ecológica de 800 metros através da Área de Proteção Ambiental, onde o contato com a natureza, o ar puro, a fauna e a flora exuberantes tornam o passeio ainda mais agradável.

Ao lado do Morro do Pão de Açúcar, encontramos a Fortaleza de São João, que está intimamente ligada à fundação da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro. Nesse local, em 1565, Estácio de Sá desembarcou com sua tropa para combater a invasão francesa, levantando naquela área um fortim. Os visitantes procuram a Fortaleza por sua riqueza arquitetônica e pela paisagem da Baía de Guanabara, que se descortina em vários ângulos do percurso.

No centro da Cidade Maravilhosa, está localizada a Fortaleza da Conceição, que se destaca por ser depositária de grande valor patrimonial, ao reunir, em suas encostas, monumentos arquitetônicos como a Fortaleza de Nossa Senhora da Conceição e o Primeiro Palácio Episcopal, ambos no mesmo terreno da antiga Chácara da Mitra.

### Complexo Defensivo de Niterói

Ao lado direito da entrada da Baía de Guanabara, no lado oposto ao Rio de Janeiro, encontramos a cidade de Niterói, que une a história do País a belezas naturais e fortificações militares. Niterói abriga o maior complexo de Fortes da

América Latina.

No início da orla oceânica de Niterói, encontramos o Forte de Gragoatá, citado pelos historiadores como o segundo forte mais antigo da Guanabara. Localizado na Ponta do Gragoatá, com ampla visão da Baía, o Forte abriga, atualmente, a 2ª Circunscrição de Serviço Militar. O monumento é tombado pelo Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Percorrendo a cidade de Niterói, mais à frente, localiza-se o Forte Barão do Rio Branco, que abriga um complexo de fortes instalados em áreas preservadas de Mata Atlântica. Os Fortes Barão do Rio Branco, São Luiz e do Imbuí formam um conjunto histórico aberto à visita guiada. No Forte São Luiz e do Pico, pode-se apreciar uma belíssima paisagem da Cidade de Niterói e do Rio de Janeiro. Atualmente, o Forte está sob a jurisdição do 21º Grupo de Artilharia de Campanha.

Debruçada de forma imponente sobre a Baía de Guanabara, apresenta-se a Fortaleza de Santa Cruz, a primeira fortificação erguida na região. Cruzando fogos com a Fortaleza de São João e com o Forte da Laje, constitui a principal estrutura defensiva da Baía e da cidade do Rio de Janeiro, durante o período da Colônia e do Império Brasileiro. Atualmente, a Fortaleza de Santa Cruz abriga o Comando da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército. 🚗



## VISITAÇÃO

### Museu Histórico do Exército e Forte de Copacabana

Endereço: Praça Cel. Eugênio Franco, nº 1

Copacabana – Rio de Janeiro

Período de visita: 3ª feira a domingo, das 10h às 17h

Tel.: (21) 2521-1032 ou 2522-6263 ou 2522-4460

Página eletrônica: [www.fortedecopacabana.com](http://www.fortedecopacabana.com)

### Forte Duque de Caxias

Endereço: Praça Almirante Júlio de Noronha, s/nº

Leme – Rio de Janeiro

Período de visita: sábado, domingo e feriados, das 9h às 17h

Tel.: (21) 3223-5076 ou 3223-5034

### Fortaleza de São João

Endereço: Av. João Luiz Alves, s/nº – Urca – Rio de Janeiro

Visitação: 2ª a 5ª feira, das 9h às 16h, e 6ª feira, das 9h às 12h

Tel.: (21) 2543-3323

Página eletrônica: [www.dpep.ensino.eb.br](http://www.dpep.ensino.eb.br)

### Fortaleza da Conceição

Endereço: Rua Major Daemon, nº 81

Morro da Conceição – Centro – Rio de Janeiro

Visitação: 2ª a 5ª feira, das 8h às 16h, e 6ª feira, das 9h às 12h

Tel.: (21) 2223-2177 – ramal 217

– Página eletrônica: [www.5dl.eb.mil.br](http://www.5dl.eb.mil.br)

### Fortaleza de Santa Cruz

Endereço: Estrada General Eurico Gaspar Dutra, s/nº

Jurujuba – Niterói (RJ)

Visitação: 3ª feira a domingo, das 10h às 17h

Tel.: (21) 2710-7840 ou 2711-0462 – ramal 36

Página eletrônica: [www.adl.de.eb.mil.br](http://www.adl.de.eb.mil.br)

### Forte Barão do Rio Branco e Forte do Pico

Endereço: Alameda Marechal Pessoa Leal, nº 265

Jurujuba – Niterói (RJ)

Visitação: Sábados, domingos e feriados, das 9h às 16h

Tel.: (21) 2710-7840 ou 2711-0462 – ramal 36

### Forte de Gragoatá

Endereço: Praia de Gragoatá, s/nº – Centro – Niterói (RJ)

Tel.: (21) 2621-5336

Página eletrônica: [www.2csm.eb.mil.br](http://www.2csm.eb.mil.br)



# A Capacidade Operacional do EXÉRCITO

*Pela modernização de seus equipamentos e sistemas e pelo aprimoramento profissional de seus quadros, uma Força Terrestre se credencia a cumprir com eficiência as missões que a Nação lhe confia.*

Ao longo da história do Exército Brasileiro (EB), por várias ocasiões, tentou-se adequar seus meios às demandas da Nação. Entretanto, desde a década de 1980, vislumbrou-se uma necessidade de mudança, diante do sucateamento desenfreado da Força Terrestre (F Ter). Ações foram desencadeadas, mas, devido à conjuntura da época, poucas iniciativas foram levadas a termo.

Diante deste desafio, empregando modernas ferramentas de gestão estratégica, o Comando do Exército elaborou os Projetos Estratégicos Indutores da Transformação do Exército. Dentre os projetos, está a Recuperação da Capacidade Operacional da Força Terrestre (RECOp), que vem a ser o reaparelhamento da F Ter, com o objetivo de dotar as unidades operacionais com material de emprego militar imprescindível ao seu emprego, tendo por meta atender às determinações constitucionais de defesa da Pátria e Garantia da Lei e da Ordem, além das diversas missões atribuídas ao EB. Um dos projetos integrantes da RECOp é a Modernização da Frota, tornada real mediante a aquisição de viaturas não blindadas especializadas e a realização de capacitação técnica de mecânicos e operadores, além da reestruturação da manutenção, tudo com um único foco: Operacionalidade.

Outro projeto estratégico (PE), cujo efeito está mudando a situação da frota, é o Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres, denominado PROTEGER, que tem o objetivo de garantir a proteção de infraestruturas críticas, compreendendo instalações, bens, serviços e sistemas, cuja interrupção ou destruição provocaria um impacto considerável

nas seguintes áreas: social, ambiental, econômica, política, internacional ou à proteção do Estado e da sociedade.

Esses PE se revestem do crescente emprego dual da F Ter, principalmente no bojo das missões subsidiárias, preenchendo lacunas importantes relacionadas ao apoio ao desenvolvimento brasileiro. Diante do emprego efetivo dos recursos, demonstrado ao longo do cumprimento daquelas missões, gerou uma confiabilidade crescente, já consolidada perante a sociedade.

| CATEGORIA       | TIPO                      | QNT   | TOTAL |
|-----------------|---------------------------|-------|-------|
| VOP1            | VTNE 3/4 Ton AGRAL Marruá | 1770  | 2294  |
|                 | VTN 1/2 Ton AGRAL Marruá  | 404   |       |
|                 | VTNE Trm Obuseiro 6x6     | 120   |       |
| VOP2            | VTNE 5 Ton (MAN)          | 2007  | 3770  |
|                 | VTNE 5 Ton (MBB)          | 1753  |       |
|                 | VTNE Pickup CD 4x4 HILUX  | 10    |       |
| Trm Tropa       | VTP Ônibus Rodoviário     | 252   | 578   |
|                 | VTP Ônibus PE Choque      | 108   |       |
|                 | VTP Ônibus Rural          | 66    |       |
|                 | VTP Micro-ônibus 24 Psg   | 80    |       |
|                 | VTP Ônibus Urbano tipo 1  | 45    |       |
|                 | VTP Ônibus Urbano tipo 2  | 27    |       |
| Especializadas  | VTE Cisterna Água 12000 L | 251   | 1212  |
|                 | VTE Oficina               | 102   |       |
|                 | VTE Cisterna Comb 15000 L | 152   |       |
|                 | VTE Basculante 10m3       | 120   |       |
|                 | VTE Basculante 5m3        | 100   |       |
|                 | VTE Trm Container 20 pés  | 66    |       |
|                 | VTE Frigorífico 13 Ton    | 51    |       |
|                 | VTE Caval Mecânico 45 Ton | 51    |       |
|                 | VTE Lubrificação          | 50    |       |
|                 | VTE Caval Mecânico 60 Ton | 39    |       |
|                 | VTE Guincho Socorro Médio | 34    |       |
|                 | VTE Baú 9 Ton             | 76    |       |
|                 | VTE Munck 23 Ton          | 50    |       |
|                 | VTE Socorro Leve          | 70    |       |
|                 | Diversas                  | 1614  |       |
| Administrativas | Diversas                  | 416   | 416   |
|                 |                           | TOTAL | 9884  |



**Cascavel (PR) – O 15º B Log recebeu cinco novas viaturas.**



**28º Batalhão de Infantaria Leve – Campinas (SP) – Formatura de aprestamento da tropa.**

## Aproveitamento das Oportunidades

O Exército se mantém sempre presente, especificamente quanto à ajuda humanitária. Em 2012, em atendimento aos anseios do Governo Federal, a F Ter foi chamada em reforço à Operação Pipa, para minimizar o impacto da seca no Nordeste, aliando a necessidade de atendimento à população com o reaparelhamento imediato das Unidades do Comando Militar do Nordeste.

Ainda em 2012, a indústria automobilística e seus agregados enfrentaram uma grave crise, por fatores extrínsecos e pelas mudanças técnicas impostas pelo controle ambiental. O Governo Federal, diante desse

panorama desfavorável, lançou o Programa de Aceleração do Crescimento – Equipamentos –, descentralizando recursos a diversos ministérios, com a dupla finalidade de recrudesce a indústria nacional e reaparelhar os diversos setores públicos.

Em face da demanda reprimida por décadas, aliada ao envelhecimento e à alta indisponibilidade da frota, o Exército Brasileiro recebeu e cumpriu o desafio lançado pelo Governo Federal, empregando oportunamente os recursos recebidos que, somados à Operação Pipa, totalizam 9.884 novas viaturas, a serem fabricadas ao longo de 2013 e entregues até 2014. 🚗



# MODERNIZAÇÃO DA AVIAÇÃO DO EXÉRCITO



**E**m 2012, a Diretoria de Material de Aviação do Exército (DMAvEx) deu continuidade aos três macroprojetos sob sua responsabilidade: a modernização da aeronave Pantera, a modernização da aeronave Esquilo/Fennec e a aquisição da aeronave EC 725 – Caracal, cuja designação no Exército Brasileiro (EB) é HM – 4 Jaguar.

O projeto de Modernização da aeronave AS 365 K–Pantera prevê a reconstrução de duas aeronaves anteriormente acidentadas e a modernização de outras 32.

Esse projeto está sendo desenvolvido em conjunto com as empresas Helibras e Turbomeca. Essa tem a responsabilidade de fornecer os novos motores da aeronave, que será o Arriel 2 CG, motor mais potente que o atual, o Arriel 1M, e que proporcionará um melhor desempenho global do helicóptero. Já a Helibras tem a responsabilidade de ser a empresa integradora dos novos equipamentos. Para isso, ampliou o seu quadro de engenheiros e tem conduzido os estudos de engenharia necessários para tal.

Ainda em relação à modernização do Pantera, o projeto prevê a substituição do atual painel de instrumentos analógicos por um completamente digital, o chamado *glass cockpit*. Essa mudança permitirá uma sobrecarga menor de trabalho aos pilotos e aumentará a confiabilidade dos equipamentos. Também está prevista a mudança do atual rotor de cauda, que passará de 11 para 10 palhetas, dispostas assimetricamente, o que resultará em diminuição do ruído. Salienta-se, ainda, que esse projeto está trazendo novas capacidades ao País. Uma delas é a Certificação e a Qualificação Militar da Aeronave pelo Instituto de Fomento e Coordenação Industrial (IFI), instituição subordinada ao Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA), da Força Aérea Brasileira (FAB). O IFI é reconhecidamente um centro de excelência em certificação de aeronaves de asa fixa (aviões), mas será a primeira vez



*aeronave EC 725-Caracal*



que fará a certificação de um helicóptero. Um outro aspecto a ser abordado é que a primeira aeronave reconstruída será submetida a uma intensa campanha de Avaliação Técnica-Operacional (ATO), que avaliará o desempenho da nova

aeronave e verificará se ela segue os requisitos estabelecidos pela Aviação do Exército (Av Ex). Cada aeronave reconstruída/modernizada passará a se chamar AS 365 K2 – Super Pantera.

O segundo projeto, a modernização das aeronaves HB 350 LI – Esquilo e AS 550 A1 – Fennec, prevê a reconstrução de três aeronaves anteriormente acidentadas e a modernização de outras 33. Esse projeto está sendo desenvolvido em conjunto com a empresa Helibras. O foco principal do projeto é a substituição do atual painel de instrumentos analógicos por um completamente digital, mas também prevê outras pequenas melhorias. Essa aeronave também será objeto de ATO e depois de modernizada será denominada AS 550 A2 – Fennec Av Ex. Salienta-se que cada aeronave modernizada nesses dois projetos ganhará um novo ciclo operacional de pelo menos 25 anos.

O último projeto é a aquisição da aeronave HM – 4 Jaguar. Executado em conjunto com a FAB e a Marinha do Brasil, esse helicóptero foi adquirido pelo governo brasileiro para integrar as três Forças. O EB receberá 16 dessas aeronaves. A Av Ex já recebeu dois helicópteros e, ao final do projeto, todas as 16 aeronaves estarão distribuídas entre as Unidades da Av Ex de Taubaté (SP) e Manaus.



**Novo painel de instrumentos da aeronave Pantera**



**Proposta de novo painel de instrumentos da aeronave Esquilo**



# Medidas em benefício dos Inativos e Pensionistas

## PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO (PTTC), UMA OPORTUNIDADE PARA OS INATIVOS.

Como parte do processo de transformação da Força Terrestre, o Estado-Maior do Exército (EME), após estudos conjuntos com o Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex), propôs o aumento de militares inativos para nomeação como Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC).

A prestação de tarefa por tempo certo é uma medida de caráter complementar, destinada a aumentar a flexibilidade do sistema de pessoal, por intermédio da execução de tarefas, de caráter transitório, por parte de militares inativos e tem caráter voluntário e temporário.

A Portaria nº 152-Cmt Ex, de 22 ABR 02, estabelece que a prestação de tarefa destina-se à execução de atividade de natureza militar de interesse da Força, atribuída ao militar inativo nomeado.

Atendendo a norma do Poder Executivo sobre idade limite para aposentadoria, a legislação atual estipula 70 anos como idade limite para exercer a tarefa e estabelece o limite de 1.900 vagas para oficiais e 700 vagas para praças.

O processo de nomeação de PTTC inicia-se nos Órgãos Enquadrantes, devendo dar entrada, conforme o caso, no Gabinete do Comandante ou no Departamento-Geral do Pessoal (Diretoria de Civis Inativos, Pensionistas e Assistência Social – DCIPAS), no mínimo 30 (trinta) dias antes do início da tarefa.

As Instruções Reguladoras para a Prestação de Tarefa por Tempo Certo por militares inativos estabelece que:

- o militar nomeado deverá estar apto em inspeção de saúde para o serviço ativo do Exército;
- o militar nomeado receberá adicional, calculado sobre os proventos que efetivamente estiver recebendo, de acordo com a Lei que dispõe sobre a remuneração de militares das Forças Armadas quando nomeados para esse fim;
- o militar nomeado deverá utilizar traje civil, condizente com a natureza de suas atividades, a ser regulado pelo Cmt/Ch/Dir da OM onde prestará a tarefa;
- o militar nomeado executará a tarefa em horário integral ou naquele determinado pelo Cmt/Ch/Dir, se assim for julgado adequado pelo órgão proponente;
- o horário de trabalho integral implica que o militar nomeado cumpra o horário da OM onde presta a tarefa;

– as primeiras férias serão concedidas pelo Cmt/Ch/Dir de OM após os 12 (doze) meses iniciais de trabalho, e as seguintes, obrigatoriamente, no último mês do período de prorrogação;

- não poderá haver acúmulo de férias;
- o militar nomeado em regime de horário integral fará jus às férias remuneradas de 30 (trinta) dias; e
- ao militar nomeado, excetuado o período de férias, é vedado o seu afastamento, sob qualquer pretexto.

O Exército Brasileiro, em seu Processo de Transformação, não pode se abster de pessoal especializado, detentor de elevada capacidade de trabalho, experiência, disciplina e de conhecimentos específicos.

**O chefe do Estado-Maior do Exército cria o Curso de Administração do Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército (CASIPEx)**

No dia 27 de dezembro de 2012, o Chefe do Estado-Maior do Exército criou, por intermédio das Portarias nº 215 e 216 – EME, os Cursos de Administração do Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército (CASIPEx), para Oficiais, Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO) e Subtenentes para habilitá-los a ocupar cargos e desempenhar funções próprias da Administração do Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército, na Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS) e nos Comandos de Regiões Militares.

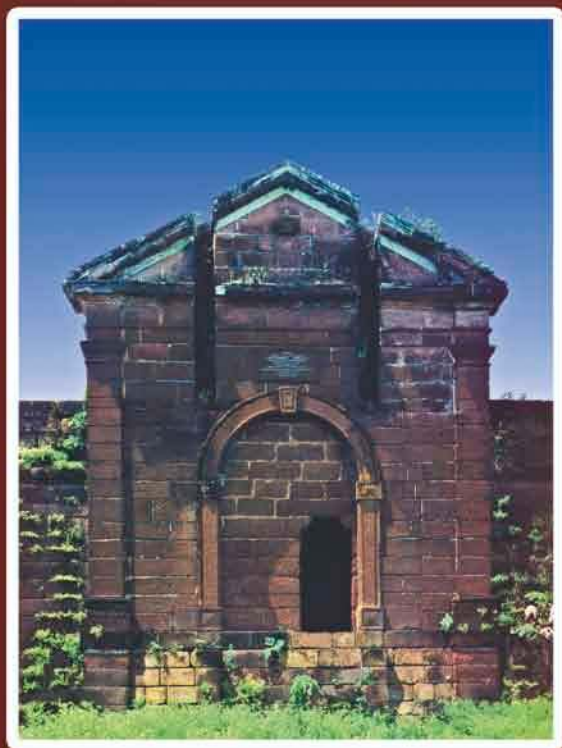
Os referidos cursos integrarão o grau superior, o médio e a modalidade de especialização, com seu funcionamento na Escola de Instrução Especializada (EsIE), no Rio de Janeiro (RJ), com 45 (quarenta e cinco) alunos por ano.

O processo de seleção e o relacionamento dos militares designados para a matrícula será conduzido pelo Departamento-Geral do Pessoal (DGP), sendo seu funcionamento e orientação técnico-pedagógica regulada pelo Departamento de Ensino e Cultura do Exército (DECEX). O curso irá proporcionar uma melhor capacitação dos militares que trabalham nessa área e um melhor atendimento aos Inativos e Pensionistas do Exército Brasileiro, na DCIPAS e em todos os comandos das Regiões Militares. ➡



O Programa Mecenaz destina-se a captar contribuições financeiras para a realização de projetos culturais de interesse do nosso Exército, valendo-se das vantagens fiscais da Lei Rouanet.

**Direcione parte de seu Imposto de Renda para um Projeto Cultural de sua escolha!**



Para participar é muito simples, basta acessar [www.mecenas.ensino.eb.br](http://www.mecenas.ensino.eb.br) e doar um valor de até 6% do imposto de renda devido (pessoa física) ou 4% do mesmo imposto, tributado sobre o lucro real (pessoa jurídica), a um projeto cultural de sua escolha. O valor da doação será 100% abatido do imposto de renda a pagar.

A FHE poderá efetuar o pagamento da doação\* (boleto bancário) até 20 de dezembro do ano corrente. O doador restituirá o valor à FHE, a partir do mês de abril do ano seguinte, em até 8 vezes, corrigidas pela taxa SELIC (mesma taxa aplicada pela Receita Federal no pagamento e na restituição do imposto).

\*Contate um dos pontos de atendimento da FHE em sua cidade.

Contribua e transforme o seu imposto de renda em benefícios para a cultura militar !

[www.mecenas.ensino.eb.br](http://www.mecenas.ensino.eb.br)

**Informações:**

Tel: (21) 2519-5103

[www.mecenas.ensino.eb.br](http://www.mecenas.ensino.eb.br)

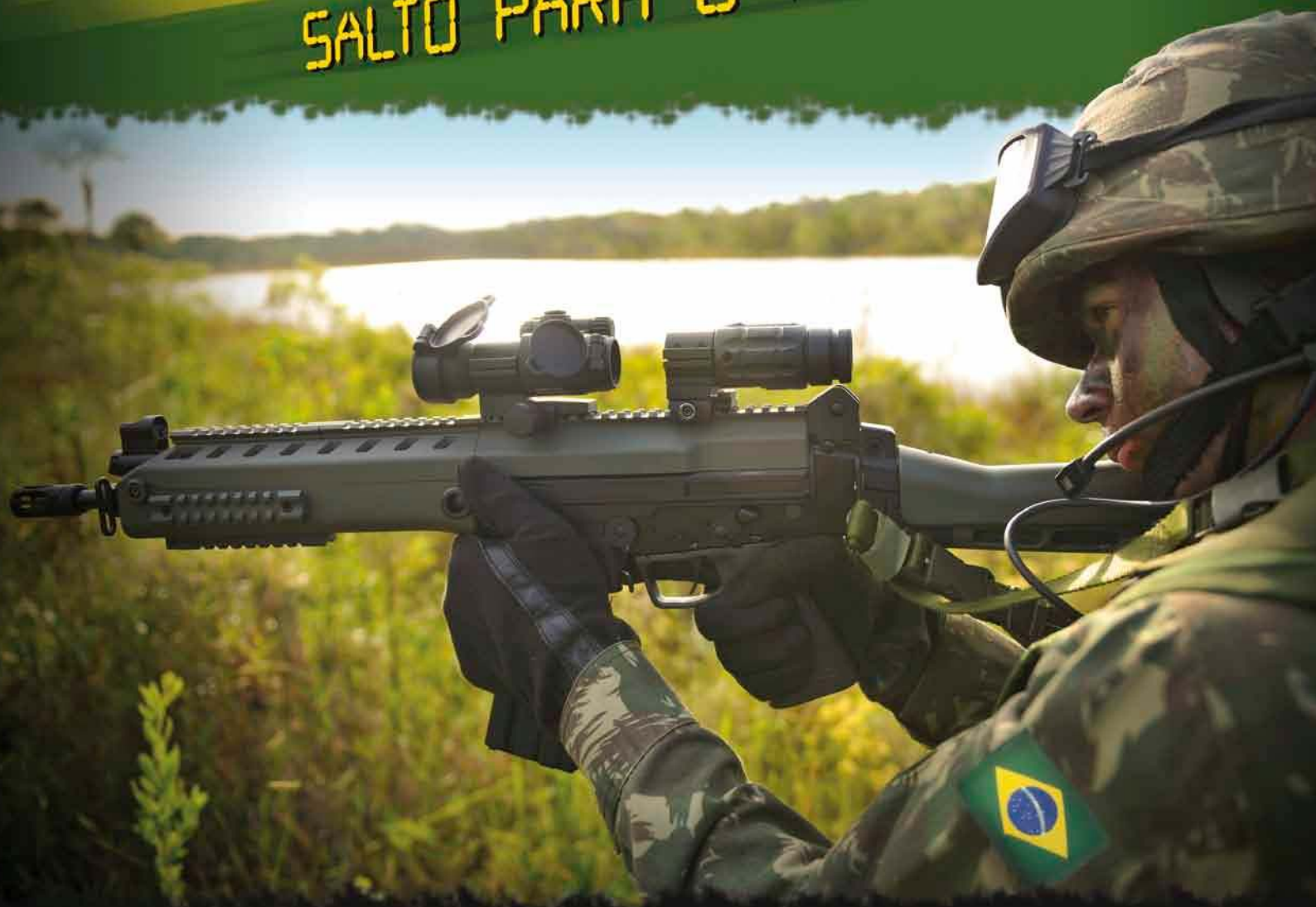
[mecenas@decex.ensino.eb.br](mailto:mecenas@decex.ensino.eb.br)





# SOLDADO BRASILEIRO EM AÇÃO

SALTO PARA O FUTURO



25 DE AGOSTO  
» DIA DO SOLDADO

[www.exercito.gov.br](http://www.exercito.gov.br)



EXÉRCITO BRASILEIRO  
Braço Forte - Mão Amiga

**POUPEX** Associação de Poupança e Emprestimo



Ministério da  
Defesa

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAZ E BEM-ESTAR